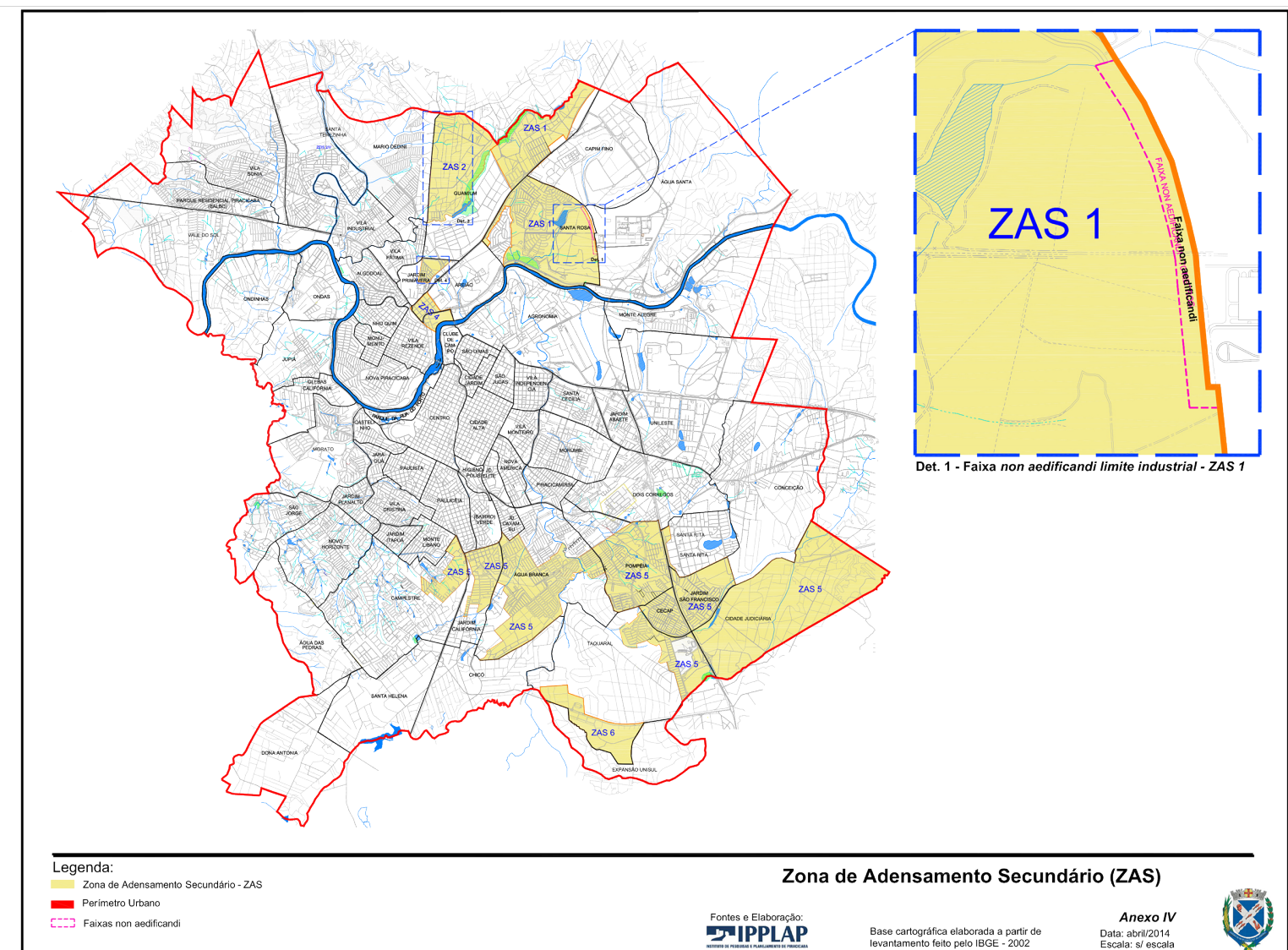
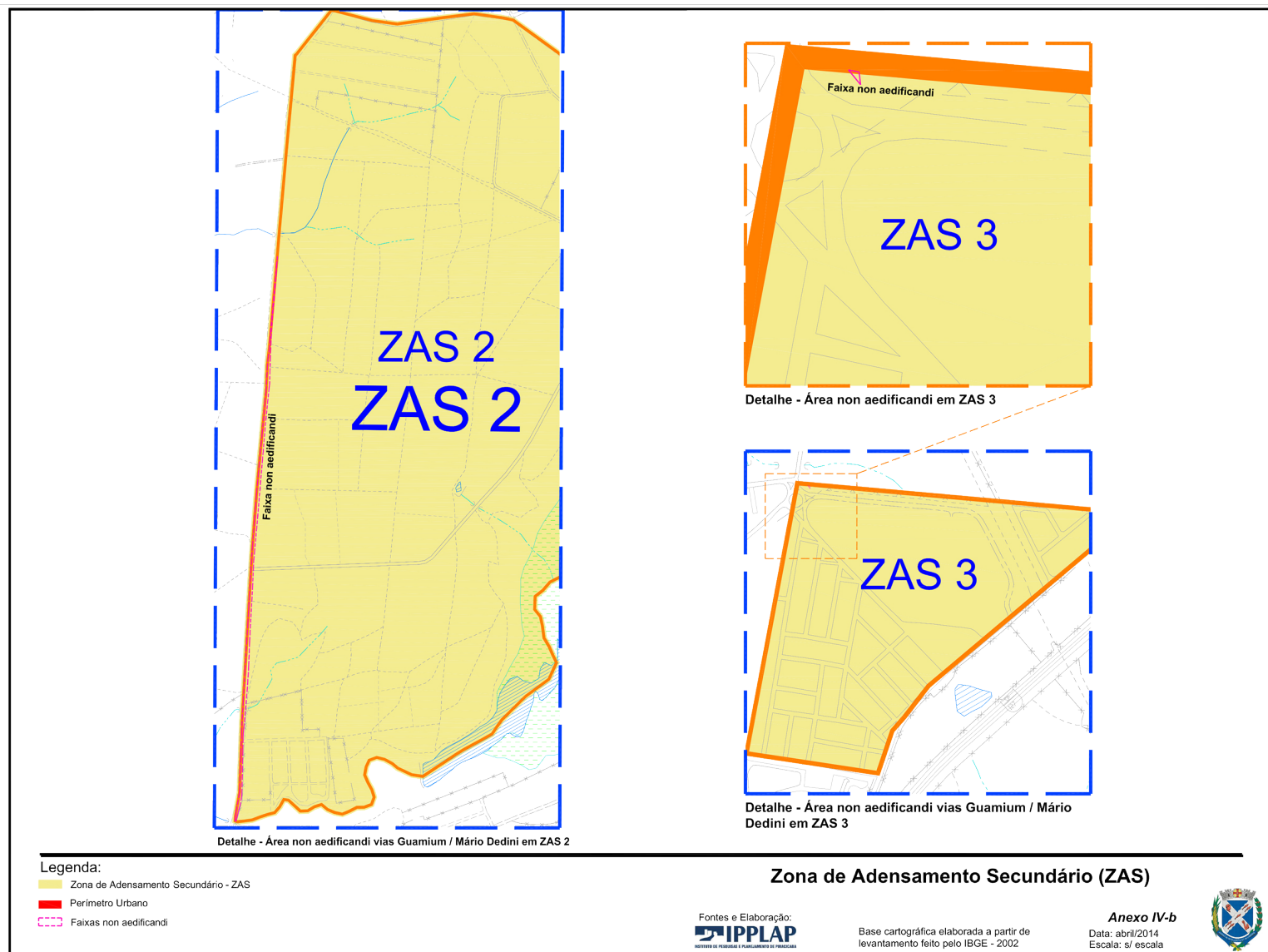




ANEXO IV
Mapa e descrição da Zona de Adensamento Secundário - ZAS





Zona de Adensamento Secundário 1 – ZAS 1

Tem início no cruzamento da Rua Tambaú com a Rodovia Estadual SP 127 Fausto Santomauro no ponto de coordenadas X = 230.512,6151 e Y = 7.490.909,5520, e seguindo por esta referida Rodovia com azimute 227°12'10" por uma distância de 820,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.910,9012 e Y = 7.490.352,4134, defletindo à esquerda e seguindo por uma Linha Reta com azimute 115°59'38" por uma distância de 443,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.309,8712 e Y = 7.490.157,8752, situado no eixo do antigo anel viário projetado pelo DER, seguindo pelo referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas X = 231.269,0090 e Y = 7.489.651,4145, situado no cruzamento na projeção do antigo anel viário projetado pelo DER (atual divisa dos bairros Santa Rosa e Capim Fino) com limite da faixa não edificante da linha de alta tensão defletindo à direita segue com azimute 148°51'54" por uma distância de 98,26 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.319,8181 e Y = 7.489.567,3027, situado no cruzamento do limite da faixa não edificante da linha de alta tensão com o leito do Córrego Capim Fino, defletindo levemente à esquerda e seguindo em reta com azimute 146°55'02", por uma distância de 172,84 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.414,1654 e Y = 7.489.422,4789, defletindo à direita e segue em reta com azimute 154°41'35", por uma distância de 220,83 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.508,5660 e Y = 7.489.222,8365, defletindo à direita segue em reta com azimute 164°57'32", por uma distância de 219,14 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.565,4373 e Y = 7.489.011,1958, defletindo à direita segue em reta com azimute 166°20'11", por uma distância de 5,45 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.566,7259 e Y = 7.489.005,8954, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 167°18'52", por uma distância de 95,99 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.587,8068 e Y = 7.488.912,2407, situado na intersecção do ramal da linha de alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 160°35'11", por uma distância de 5,72 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.589,7110 e Y = 7.488.906,8375, situado ainda na intersecção do ramal da linha de alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, sobre a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa, defletindo à direita e segue em reta com azimute 175°09'08", por uma distância de 102,61 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão e também a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa até atingir o ponto de coordenadas X = 231.598,3826 e Y = 7.488.804,5953, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 174°23'08", por uma distância de 348,93 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.632,5199 e Y = 7.488.457,3304, situado no vértice da deflexão do referido limite da linha de alta tensão, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 89°59'45", por uma distância de 31,86 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.664,3888 e Y = 7.488.457,3333, situado sobre a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa, defletindo à direita segue em reta com azimute 173°53'45", por uma distância de 255,25 metros acompanhando a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa até atingir o ponto de coordenadas X = 231.691,5320 e Y = 7.488.203,5284, situado no antigo eixo do anel viário projetado pelo DER, defletindo à direita segue em reta com azimute 176°00'45" por uma distância de 596,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.733,0181 e Y = 7.487.608,3861, cravado na faixa de domínio do DER – SP-147- Rodovia Deputado Laércio Corte – Piracicaba-Limeira, sentido Piracicaba, no ponto de coordenadas X = 231.733,0181 e Y = 7.487.608,3861, defletindo à direita e acompanhando a referida faixa de domínio, até onde esta cruza com a projeção da foz do Córrego Monte Olímpio, no ponto de coordenadas X = 231.341,6254 e Y = 7.487.679,1944, defletindo à esquerda e seguindo em linha reta, acompanhando a linha imaginária da projeção da foz do Córrego Monte Olimpo, com azimute 186°54'59" por uma distância de 86,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.331,2618 e Y = 7.487.593,7616, situado à margem direita do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta margem até atingir o ponto de coordenadas X = 229.351,6626 e Y = 7.488.064,4151, defletindo à direita e seguindo por uma Linha Reta transpondo à Rodovia Estadual SP 147- Deputado Laércio Corte – Piracicaba-Limeira com azimute 325°19'35" por uma distância de 70,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.317,6995 e Y = 7.488.131,6277, situado na Divisa de Propriedade da ESALQ Fazenda Areião com a Avenida Manoel Lopes Alarcon, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 02°41'04" até atingir o ponto de coordenadas X = 229.530,5318 e Y = 7.488.568,7574, situado ao leito do Córrego Santa Rosa, Afluente do Córrego Capim Fino, defletindo à esquerda e seguindo por este à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 229.497,9300 e Y = 7.489.571,6000, situado no prolongamento da Rua João Martin da Cruz, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute de 276°32'24" por uma distância de 139,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.359,3727 e Y = 7.489.587,4272, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 186°21'06" por uma extensão de 30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.355,2969 e Y = 7.489.550,8712 defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 13 e 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 96°16'39" por uma extensão de 18,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.372,8710 e Y = 7.489.549,0177, defletindo à direita e seguindo

pela lateral do lote 6 da SQ-3 Q-C com azimute de 185°34'15" por uma distância de 30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.369,9009 e Y = 7.489.518,5674, defletindo à direita e seguindo pela Rua Walkiria Therezinha Cruz Negri com azimute de 186°36'06" por uma distância de 31 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.338,3193 e Y = 7.489.522,2225, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 13, 12, 11, 10 e 9 da SQ-3 Q-B e dos lotes 18, 17, 16, 15 e 14 da SQ-3 Q-A de sistemas de Recreio 10 e 11 com azimute de 210°32'57" por uma distância de 160,19 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.256,1559 e Y = 7.489.382,9860 defletindo à esquerda com azimute de 154°16'45" com uma distância de 18 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.263,7875 e Y = 7.489.366,6990 defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 13, 12, 11, 10, 9 e 8 da SQ-2 Q-A com azimute de 210°33'32" por uma distância de 106,69 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.209,9470 e Y = 7.489.275,1086 defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 23 da SQ-2 Q-A com azimute de 121°23'03" por uma distância de 30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.232,4371 e Y = 7.489.261,4276, defletindo à direita e seguindo pela Rua Salvador Gobeth com azimute de 211°11'46" por uma distância de 72 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.195,1820 e Y = 7.489.199,8704 defletindo à direita e seguindo pela lateral do lote 28 da SQ-2 Q-A com azimute de 301°16'00" por uma distância de 30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.173,1492 e Y = 7.489.213,2114 defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 3, 2 e 1 da SQ-2 Q-A com azimute de 210°32'29" por uma distância de 61,14 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.142,0767 e Y = 7.489.160,5478, defletindo à esquerda com azimute de 182°49'05" por uma extensão de 22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.140,9947 e Y = 7.489.138,5658 defletindo à direita e seguindo pelas laterais dos lotes 21 e 15 da SQ-1 Q-E com azimute de 223°00'48" por uma distância de 55 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.102,0012 e Y = 7.489.099,7864, defletindo à direita com azimute 260°17'26" por uma distância de 16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.082,6782 e Y = 7.489.089,7199, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 11 e 10 da SQ-1 Q-D com azimute de 212°54'56" com uma distância de 30,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.063,5517 e Y = 7.489.060,1726, defletindo à esquerda com azimute de 118°43'15" com uma distância de 7 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.069,6905 e Y = 7.489.056,8088, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 9, 8, 7, 6 e 5 da SQ-1 Q-D com azimute de 220°52'00" por uma distância de 61,20 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.029,6472 e Y = 7.489.010,5273, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 4, 3, 2 e 1 da SQ-1 Q-D com azimute de 210°55'56" por uma distância de 67 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.995,2072 e Y = 7.488.953,0566, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 13, 12, 11 e 10 da SQ-1 Q-C com azimute de 207°58'00" por uma distância de 53,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.970,3149 e Y = 7.488.906,1752, defletindo à esquerda com azimute de 105°14'39" por uma distância de 2 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.973,3899 e Y = 7.488.905,3372, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 9, 8, 7 e 6 da SQ-1 Q-C com azimute de 204°02'61" por uma distância de 48,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.953,5494 e Y = 7.488.861,6669, defletindo à esquerda com azimute de 120°14'14" por uma distância de 7,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.960,2588 e Y = 7.488.857,7561, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 5, 4 e 3 da SQ-1 Q-C com azimute de 199°52'54" com a distância de 42,75 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.945,2296 e Y = 7.488.816,1971, defletindo à direita com azimute de 299°46'43" por uma distância de 13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.933,5513 e Y = 7.488.822,9008, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 1 e 2 da SQ-1 Q-C e transpondo a rua Paulo Luiz Colognese com azimute de 211°12'39" por uma distância de 57,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.903,8319 e Y = 7.488.773,8030, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Paulo Luiz Colognese com azimute de 134°20'28" com a distância de 124 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.990,1900 e Y = 7.488.689,4000, defletindo à direita e seguindo em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos das Ruas Paulo Luiz Colognese e Antonio Pinto de Lima com raio de 9 metros e desenvolvimento de 14,42 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.993,3734 e Y = 7.488.675,5498, defletindo à direita e seguindo pela rua Antonio Pinto de Lima com azimute de 215°742'11" por uma distância de 120,03 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.919,8676 e Y = 7.488.573,2675, defletindo à direita e seguindo pela divisa de propriedade da Esalq – Fazenda Areião com azimute de 317°22'24" por uma distância de 206,29 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.780,1645 e Y = 7.488.725,0517, situada à Rodovia Estadual SP-147 Fausto Santomauro, defletindo à direita e seguindo por esta o sentido Piracicaba-Rio Claro com azimute de 31°05'48" por uma distância de 1463,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.534,9658 e Y = 7.489.976,4665, situado à cerca de Divisa de Propriedade da Estação Experimental de Cana, defletindo à esquerda e seguindo por esta divisa com azimute 298°18'19" por uma distância de 1.159,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.996,1500 e Y = 7.491.003,3600, situado no Córrego Guamium, defletindo à direita e seguindo por este à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 231.195,5981 e Y = 7.492.725,0385, defletindo à direita e seguindo pela Linha de Divisa de Perímetro Urbano com azimute 115°24'33" por uma distância de 460,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.611,3641 e Y = 7.492.527,5377, situado à Divisa de Propriedade da Codistil S.A., defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 218°55'35" por uma distância de 1.486,48 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.892,4337 e Y = 7.491.241,6196, situado à Rodovia Estadual SP-127-Fausto Santomauro com a Divisa de Propriedade da Cerâmica Dedini S.A., defletindo à direita e seguindo por

esta com azimute 328°14'05" por uma distância de 148,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.814,3244 e Y = 7.491.367,7681, defletindo à esquerda e seguindo por uma Linha Reta acompanhando a Divisa da Cerâmica Dedini S.A. com azimute 231°44'09" por uma distância de 485,61 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.433,0429 e Y = 7.491.067,0384, situado à Rua Tambaú, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute 153°15'12" por uma distância de 176,80 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Descrição da faixa non aedificandi (faixa de 70 metros): Inicia no ponto de coordenadas X = 231.319,8181 e Y = 7.489.567,3027, situado no cruzamento do limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão com o leito do Córrego Capim Fino, defletindo levemente à esquerda e seguindo em reta com azimute 146°55'02", por uma distância de 172,84 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.414,1654 e Y = 7.489.422,4789, defletindo à direita e segue em reta com azimute 154°41'35", por uma distância de 220,83 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.508,5660 e Y = 7.489.222,8365, defletindo à direita segue em reta com azimute 164°57'32", por uma distância de 219,14 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.565,4373 e Y = 7.489.011,1958, defletindo à direita segue em reta com azimute 166°20'11", por uma distância de 5,45 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.587,8068 e Y = 7.488.912,2407, situado na intersecção do ramal da linha de alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 160°35'11", por uma distância de 5,72 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.589,7110 e Y = 7.488.906,8375, situado ainda na intersecção do ramal da linha de alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, sobre a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa, defletindo à direita e segue em reta com azimute 175°09'08", por uma distância de 102,61 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão e também a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa até atingir o ponto de coordenadas X = 231.598,3826 e Y = 7.488.804,5953, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 174°23'08", por uma distância de 348,93 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.632,5199 e Y = 7.488.457,3304, situado no vértice da deflexão do referido limite da linha de alta tensão, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 89°59'45", por uma distância de 31,86 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.664,3888 e Y = 7.488.457,3333, situado sobre a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa, defletindo à direita segue em reta com azimute 173°53'45", por uma distância de 70,39 metros acompanhando a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa até atingir o ponto de coordenadas X = 231.671,8748 e Y = 7.488.387,3347, situado no antigo eixo do anel viário projetado pelo DER, defletindo à direita segue em reta com azimute 269°59'45" por uma distância de 102,81 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.569,0642 e Y = 7.488.387,3272, defletindo à direita segue em reta com azimute 354°23'08", por uma distância de 412,86 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.528,6947 e Y = 7.488.798,0452, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute 355°09'08", por uma distância de 94,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.520,7174 e Y = 7.488.892,0090, defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 340°35'11", por uma distância de 0,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.520,4190 e Y = 7.488.892,8557, defletindo à direita segue em reta com azimute 347°18'52", por uma distância de 99,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.498,5880 e Y = 7.488.989,7727, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 346°20'11", por uma distância de 4,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.497,6120 e Y = 7.488.993,8638, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 344°59'19", por uma distância de 211,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.442,7281 e Y = 7.489.198,5298, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 334°42'00", por uma distância de 208,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.353,6122 e Y = 7.489.387,0554, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 326°56'21", por uma distância de 190,04 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.249,9358 e Y = 7.489.546,3331, situado no leito do Córrego Capim Fino, defletindo à direita segue o leito do Córrego Capim Fino, à montante, até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona de Adensamento Secundário 2 – ZAS 2

Tem início no cruzamento da Estrada do Meio com a Estrada Municipal de Ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo, Linha de Divisa de Perímetro Urbano no ponto de coordenadas X = 227.739,4890 e Y = 7.491.917,1363, e seguindo pela Estrada Municipal de Ligação, sentido Usina Modelo, pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 229.177,8229 e Y = 7.491.137,4419, situado no cruzamento desta com o Ribeirão Guamium, defletindo à direita e seguindo por este à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.405,7875 e Y = 7.489.170,6677, situado à Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Fica instituída faixa non aedificandi conforme descrição no ANEXO XIX e mapa deste Anexo IV-B.



Zona de Adensamento Secundário 3 – ZAS 3

Tem início no cruzamento da Rua Afonso Simioni com a Avenida Marechal Castelo Branco no ponto de coordenadas X = 228.015,6046 e Y = 7.488.235,7101 e seguindo por esta referida Avenida com azimute 228°59'42" por uma distância de 788,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.480,0028 e Y = 7.487.659,6521, situado à Rua Henrique Wolgemuth e Divisa da Belgo Mineira S.A., defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 279°24'53" por uma distância de 294,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.189,3284 e Y = 7.487.707,8501, defletindo à direita e seguindo pela Linha de Divisa da Belgo Mineira S.A. com azimute 10°21'35" por uma distância de 591,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.298,0781 e Y = 7.488.281,6534, situado à Estrada do Meio e a Divisa da Propriedade da Estação Experimental de Cana, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 95°54'18" por uma distância de 726,67 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Fica instituída faixa non aedificandi conforme descrição no ANEXO XIX e mapa deste Anexo IV-B.

Zona de Adensamento Secundário 4 – ZAS 4

Tem início no cruzamento da Avenida Rio Claro com a Avenida Monsenhor M. Salgot no ponto de coordenadas X = 227.426,6333 e Y = 7.487.432,7641, e seguindo por esta referida Avenida com azimute 144°59'57" por uma distância de 560,67 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.744,9466 e Y = 7.486.970,1536, situado à Avenida Limeira, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 78°10'33" por uma distância de 310,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.997,9750 e Y = 7.487.026,3897, situado à Avenida Armando Dedini, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 164°39'40" por uma distância de 307,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.078,4895 e Y = 7.486.726,1736, situado à margem direita do Rio Piracicaba sobre a Ponte do Lar dos Velinhos (José A. de Souza), defletindo à direita e seguindo por esta margem à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.639,3439 e Y = 7.486.427,3668, defletindo à direita e seguindo por uma Linha Reta por uma distância de 276,10 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.406,3620 e Y = 7.486.575,1917, situado à Avenida Rui Barbosa com a Avenida Primeiro de Agosto, defletindo à direita e seguindo por esta por uma distância de 461,88 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.994,5360 e Y = 7.487.038,9347, situado à Avenida Rio Claro, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 47°40'13" por uma distância de 579,97 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona de Adensamento Secundário 5 – ZAS 5

Tem início no cruzamento da Avenida Com. Luciano Guidotti com a Rua Eliseu Razera no ponto de coordenadas X = 229.276,9908 e Y = 7.481.455,2784, e seguindo por esta referida Rua com azimute 139°01'49" por uma distância de 299,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.473,6833 e Y = 7.481.229,5699, situado à Rua Salvador Coelho Netto, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 51°02'45" por uma distância de 275,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.686,4773 e Y = 7.481.401,6057, situado, no cruzamento dos eixos da Estrada Salvador Coelho Netto e Rua Luiz Pereira Leite, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 150°22'46" por uma distância de 968,73 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.165,2440 e Y = 7.480.559,4541, situado nas linhas de divisas dos Loteamentos Residencial São Luiz e Santa Tereza D'Ávilla, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 58°19'05" por uma distância de 403,15 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.508,0949 e Y = 7.480.771,0534, situado à Rua José Mendes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 31°53'25" por uma distância de 45,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.483,9499 e Y = 7.480.809,8585, situado à Rua Jurandir Souto, defletindo à direita e seguindo por esta por uma distância de 505,73 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.798,7862 e Y = 7.481.182,5276, situado ao leito do Ribeirão do Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por este à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 231.167,8293 e Y = 7.480.792,6886, situado sob a Rede de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo por esta rede com azimute 56°41'45" por uma distância de 1.656,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.552,4132 e Y = 7.481.702,3302, defletindo à direita e em sequência seguindo pela Rede de Alta Tensão com azimute 88°23'40" por uma distância de 588,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.140,2500 e Y = 7.481.718,8058, defletindo à esquerda e em sequência seguindo pela Rede de Alta Tensão com azimute 58°49'49" por uma distância de 57,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.189,8516 e Y = 7.481.748,7697, situado à Rodovia Estadual SP 308 Rodovia do Açúcar, defletindo à direita segue em reta com azimute 167°41'07" por uma distância de 288,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.251,4633 e Y = 7.481.466,5403, situado no cruzamento da referida rodovia com a projeção da Avenida Irmã Maria Felicíssima, defletindo à esquerda e seguindo por esta projeção e posteriormente pela referida avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 233.458,7547 e Y = 7.481.597,6970, situado no cruzamento da Avenida Irmã Maria Felicíssima e Rua Professora Oscarlina de Oliveira, na divisa do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 171°16'28", por uma distância de 317,01 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.506,8467 e Y = 7.481.284,3509, situado no cruzamento da Rua Professora Oscarlina de Oliveira com a Rua Waldemar Rodrigues, defletindo à direita com azimute 228°19'34", por uma distância de 178,92, acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues

até atingir o ponto de coordenadas X = 233.373,2037 e Y = 7.481.165,3882, situado nas proximidades desta com o cruzamento da Rua Professor Paulo Neme, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 167°16'17", por uma distância de 548,17 metros, acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues até atingir o ponto de coordenadas X = 233.493,9841 e Y = 7.480.630,6858, situado no cruzamento das projeções dos alinhamentos da Rua Waldemar Rodrigues, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 126°20'56", por uma distância de 137,84 metros, acompanhando a projeção do alinhamento da Rua Waldemar Rodrigues e posteriormente a mesma, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.605,0058 e Y = 7.480.548,9865, situado no cruzamento das ruas Waldemar Rodrigues e Francisco de Paula Aversa, defletindo à direita e acompanhando a Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas X = 233.629,0050 e Y = 7.480.457,7465, situado no cruzamento desta com a Rua Sebastião Moretti, segue acompanhando a Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas X = 233.714,2094 e Y = 7.480.321,8068, situado no cruzamento desta com a Avenida Botucatu, defletindo à esquerda segue acompanhando a Avenida Botucatu até atingir o ponto de coordenadas X = 233.816,5127 e Y = 7.480.324,5647, situado no início desta, cruzamento com rotatória ali existente, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 72°59'37", por uma distância de 129,42 metros, cruzando sobre a rotatória até atingir o ponto de coordenadas X = 233.940,2772 e Y = 7.480.362,4186, situado no início da Avenida Antônio Elias, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 64°09'08", por uma distância de 1.043,35 metros acompanhando a referida avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 234.878,7086 e Y = 7.480.817,0415, situado no entroncamento desta com a projeções da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e da Avenida dos Concepcionistas, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 63°06'26", por uma extensão de 34,05 metros acompanhando a projeção da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia até atingir o ponto de coordenadas X = 234.909,0813 e Y = 7.480.832,4457, situado nas proximidades da rotatória que compõe o acesso as vias já mencionadas, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute 163°13'14" por uma distância de 740,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 235.122,9733 e Y = 7.480.123,0798, situado no eixo da Estrada de Ferro Paulista - FEPASA, defletindo à esquerda segue acompanhando o leito da Estrada de Ferro Paulista – FEPASA até atingir o ponto de coordenadas X = 236.586,5772 e Y = 7.480.686,9900, situado no cruzamento do referido leito ferroviário com o leito do Ribeirão Batistada, defletindo à esquerda segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X = 236.623,9889 e Y = 7.480.993,3893, situado no cruzamento dos leitos do Ribeirão Batistada e Córrego Água Podre, segue em reta com azimute 27°29'42", por uma distância de 827,85 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 237.006,1810 e Y = 7.481.727,7310, situado no espigão intermediário entre os Córregos Ponte Funda e Água Branca (limite com o Distrito de Tupi), na linha do perímetro urbano, defletindo à direita segue em reta com azimute 123°21'52", por uma distância de 529,23 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 237.448,1853 e Y = 7.481.436,6782, situado no leito do Ribeirão Batistada, na linha do perímetro urbano, segue em reta no mesmo azimute, por uma distância de 751,59 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 238.075,9067 e Y = 7.481.023,3327, cravado no eixo da Estrada de Ferro Paulista – FEPASA, na linha do perímetro urbano, seguindo pelo mesmo azimute, por uma distância de 1054,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 238.956,1960 e Y = 7.480.443,6750, situado no leito do Ribeirão Tijuco Preto, na linha do perímetro urbano, defletindo à direita, segue acompanhando o leito do Ribeirão Tijuco Preto, à montante, até atingir o cruzamento do referido ribeirão com a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, na linha do perímetro urbano, seguindo pela referida linha de divisa entre os municípios até atingir o cruzamento entre o leito do Ribeirão Batistada e a Estrada Municipal PIR-146, na linha do perímetro urbano, seguindo, então à montante, pelo leito do Ribeirão Batistada, ainda pela linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 234.640,1151 e Y = 7.477.806,9591, situado no cruzamento do leito do Ribeirão da Batistada com a Rodovia SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, junto ao limite de município com Rio das Pedras, defletindo à direita, segue acompanhando à montante o leito do Ribeirão da Batistada pela linha de divisa do Perímetro Urbano e Divisa com o Município de Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 233.791,7926 e Y = 7.477.209,4301, situado junto a nascente do referido ribeirão, defletindo à direita segue em reta com azimute 344°32'09", por uma distância de 39,28 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 233.780,2834 e Y = 7.477.246,9863. Situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Jardim Residencial Unimep, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 344°32'07", por uma distância de 709,18 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Residencial Unimep até atingir o ponto de coordenadas X = 233.591,1832 e Y = 7.477.930,4901, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 291°54'09", por uma distância de 139,82 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Residencial Unimep até atingir o ponto de coordenadas X = 233.461,4553 e Y = 7.477.982,6467, defletindo à direita, segue em reta com azimute 344°33'09", por uma distância de 225,56 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Residencial Unimep até atingir o ponto de coordenadas X = 233.401,3760 e Y = 7.478.200,0583, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 254°45'03", por uma distância de 158,72 metros acompanhando a divisa da gleba destinada à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.248,2398 e Y = 7.478.158,3110, defletindo à direita, segue em reta com azimute 303°45'01", por uma distância de 76,67 metros acompanhando a divisa da gleba destinada à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.183,9935 e Y = 7.478.200,1619, defletindo à direita, segue em curva à esquerda com raio de 549,00 metros e desenvolvimento de 214,09 metros acompanhando a divisa da gleba destinada à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.263,3739 e Y = 7.478.397,5388, seguindo em curva à esquerda com raio de 306,00 metros e desenvolvimento de 228,03 metros acompanhando a divisa da

gleba destinada à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.222,3463 e Y = 7.478.616, 5215, seguindo em reta com azimute 328°02'23", por uma distância de 25,81 metros acompanhando a divisa da gleba destinada à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.208,6794 e Y = 7.478.638,4269, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 238°02'23", por uma distância de 80,26 metros acompanhando a divisa da gleba destinada à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.140,5827 e Y = 7.478.595,9411, defletindo à direita, segue em reta com azimute 292°05'55", por uma distância de 170,82 metros, acompanhando a divisa da gleba destinada à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 232.982,3107 e Y = 7.478.660,2045, defletindo à direita, segue em reta com azimute 312°01'20", por uma distância de 109,03 metros acompanhando a divisa da gleba destinada à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 232.901,3074 e Y = 7.478.733,1971, defletindo à esquerda, segue em curva à direita com raio de 1253,64 metros e desenvolvimento de 176,82 metros acompanhando a divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde, no alinhamento predial da Rua 26, do referido loteamento, até atingir o ponto de coordenadas X = 232.734,9747 e Y = 7.478.673,6233, situado no referido alinhamento predial, segue em curva à direita com raio de 1253,64 metros e desenvolvimento de 90,04 metros acompanhando a divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.647,4799 e Y = 7.478.652,4445, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 172°43'44", por uma distância de 105,62 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.660,8481 e Y = 7.478.547,6698, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Residencial Campos do Conde, sobre o leito do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, o qual atravessa a sede da Fazenda Taquaral, defletindo à direita, segue acompanhando o leito do referido córrego, à jusante, por uma distância de 370,11 metros pela linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.315,3246 e Y = 7.478.640,3938, defletindo à direita, segue em reta com azimute 345°44'45", por uma distância de 411,35 metros acompanhando a linha de divisa do loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.214,0384 e Y = 7.479.039,0870, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Residencial Campos do Conde, sobre o leito de outro córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, o qual abastece o outro córrego relatado anteriormente, defletindo à direita, segue acompanhando o leito do referido córrego, à montante, por uma distância de 247,58 metros pela linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.411,3833 e Y = 7.479.185,937, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Residencial Campos do Conde, defletindo à direita, segue em reta com azimute 138°43'16", por uma distância de 64,70 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.454,0674 e Y = 7.479.137,3146, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 48°43'16", por uma distância de 310,00 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.687,0350 e Y = 7.479.341,8289, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 318°43'16", por uma distância de 53,84 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.651,5117 e Y = 7.479.382,2944, defletindo à direita, segue em reta com azimute 48°43'16", por uma distância de 153,88 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.767,1545 e Y = 7.479.483,8134, situado no eixo do antigo ramal ferroviário da FEPASA, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 325°54'27", por uma distância de 127,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.695,4793 e Y = 7.479.589,7069, situado no cruzamento dos eixos do antigo leito da FEPASA e Avenida Rio das Pedras, defletindo à esquerda segue acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 231.869,7530 e Y = 7.480.448,4610, situado no cruzamento do eixo da Avenida Rio das Pedras e projeção da linha de divisa do Loteamento Jardim Itaberá, nas proximidades da Rua Estrela do Oeste, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 241°19'20", por uma distância de 344,74 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Itaberá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.567,2975 e Y = 7.480.283,0248, situado ao final do leito carroçável da Rua José Tomazella, defletindo à direita, segue em reta com azimute 276°59'43", por uma distância de 63,89 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Itaberá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.503,8831 e Y = 7.480.290,8058, defletindo à direita, segue em reta com azimute 312°35'54", por uma distância de 110,78 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Itaberá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.421,3981 e Y = 7.480.364,7615, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 60°05'21", por uma distância de 41,66 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Itaberá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.457,5164 e Y = 7.480.385,5395, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Jardim Itaberá e Jardim Itamaracá, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 326°20'33", por uma distância de 71,65 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Itamaracá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.417,8060 e Y = 7.480.445,1784, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 246°25'52", por uma distância de 74,90 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 231.349,1465 e Y = 7.480.415,2262, defletindo à direita, segue em reta com azimute 305°32'52", por uma distância de 132,04 metros acompanhando a linha de divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 231.241,2386 e Y = 7.480.491,3282. Situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à esquerda, segue acompanhando o referido leito, à montante, até atingir o ponto de coordenadas X = 230.682,5962 e Y =



7.479.908,4606, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 165°55'29", por uma distância de 505,81 metros, acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 230.802,5185 e Y = 7.479.417,0659, defletindo à direita, segue em reta com azimute 229°25'57", por uma distância de 208,09 metros acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Residencial Serra Verde e Jardim Oriente até atingir o ponto de coordenadas X = 230.644,4422 e Y = 7.479.281,7336, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 228°36'33", por uma distância de 52,42 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Oriente até tngir o ponto de coordenadas X = 230.605,1144 e Y = 7.479.247,0728, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Jardim Oriente e Residencial Água Branca I, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 229°16'01", por uma distância de 727,09 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Água Branca I e posteriormente sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 230.054,1510 e Y = 7.478.772,6145, situado próximo à linha de divisa do Loteamento Chácara Água Branca com o leito da Estrada Municipal adjacente ao referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 239°41'04", por uma distância de 1003,40 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Chácara Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.187,9492 e Y = 7.478.266,1342, situado no leito da Estrada Municipal, defletindo à direita, segue em reta com azimute 266°18'39", por uma distância de 459,02 metros acompanhando a divisa do Loteamento Chácara Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 228.729,8824 e Y = 7.478.236,5401, defletindo à direita, segue em reta com azimute 330°20'26", por uma distância de 26,80 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Chácara Água Branca, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.716,6190 e Y = 7.478.259,8318, situado no eixo da Rua Francisco Antônio da Rocha, defletindo à direita segue acompanhando o eixo da Rua Francisco Antônio da Rocha, pela divisa do Loteamento Chácara Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 228.909,1010 e Y = 7.478.395,8743, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 348°48'32", por uma distância de 65,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.896,4757 Y = 7.478.459,6891, defletindo à direita, segue em reta com azimute 56°42'56", por uma distância de 499,80 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.314,2926 e Y = 7.478.733,9805, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 318°21'05", por uma distância de 331,70 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.093,8540 e Y = 7.478.981,8430, situado na projeção da linha de divisa do Loteamento Jardim Água Branca, defletindo à direita, segue em reta com azimute 50°12'12", por uma distância de 539,24 metros acompanhando a referida projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 229.508,1683 e Y = 7.479.326,9947, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Jardim Água Branca, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 319°56'38", por uma distância de 296,76 metros acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Jardim Água Branca e Altos da Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.317,1907 e Y = 7.479.554,1404, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Altos da Água Branca, defletindo à direita, segue em reta com azimute 23°45'34", por uma distância de 307,71 metros acompanhando a divisa do Loteamento Altos da Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.441,1662 e Y = 7.479.835,7716, situado no alinhamento predial da Rua 1 do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 319°51'17", por uma distância de 202,72 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Altos da Água Branca e posteriormente pela sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 229.310,4629 e Y = 7.479.990,7382, defletindo à direita, segue em reta com azimute 21°49'32", por uma distância de 126,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.357,4762 e Y = 7.480.108,1281, situado no alinhamento predial da Rua Buenos Aires, na linha de divisa do Loteamento Recanto da Água Branca, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 293°33'22", por uma distância de 205,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Buenos Aires, na linha de divisa do Loteamento Recanto Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.169,0032 e Y = 7.480.190,2976, situado no cruzamento da referida rua com a Rua Winston Churchill, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 200°18'02", por uma distância de 416,96 metros acompanhando o eixo da Rua Winston Churchill até atingir o ponto de coordenadas X = 229.024,3398 e Y = 7.479.799,2360, situado onde este eixo cruza com a projeção da linha de divisa do Loteamento Residencial Monte Carlo, seguindo pelo eixo da referida rua até atingir o ponto de coordenadas X = 228.978,2040 e Y = 7.479.634,8352, situado no cruzamento do eixo da Rua Winston Churchill com o leito do Córrego Água Branca, defletindo à direita, segue acompanhando o referido leito do córrego, à montante, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.701,5473 e Y = 7.479.441,2548, defletindo à direita, segue em reta com azimute 251°05'10", por uma distância de 19,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.682,7847 e Y = 7.479.434,8258, defletindo à direita, segue em reta com azimute 297°10'46", por uma distância de 28,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.657,2384 e Y = 7.479.447,9433, defletindo à direita, segue em reta com azimute 16°26'50", por uma distância de 193,09 metros acompanhando a projeção da linha de divisa do Loteamento Residencial Vila Real até atingir o ponto de coordenadas X = 228.711,9103 e Y = 7.479.633,1397, situado no vértice das linhas de divisa do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 271°16'53", por uma distância de 237,89 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Vila Real até atingir o ponto de coordenadas X = 228.474,0749 e Y = 7.479.638,4591, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Residencial Vila Real e Jardim dos Ipês, sobre o eixo da Estrada Antônio Abdalla, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 191°10'35", por uma distância de 318,44 metros acompanhando o eixo da Estrada Antônio Abdalla, este também linha de divisa do Loteamento Jardim dos Ipês, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.412,3502 e Y = 7.479.326,0504, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Jardim dos Ipês, defletindo à direita, segue em reta com azimute 271°22'46", por uma distância de 91,31 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim dos Ipês até atingir o ponto de coordenadas X = 228.321,0608 e Y = 7.479.328, 2488, situado no vértice das linhas de

divisas do Loteamento Jardim dos Ipês, defletindo à direita, segue em reta com azimute, 21°11'08", por uma distância de 58,24 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim dos Ipês até atingir o ponto de coordenadas X = 228.342,1096 e Y = 7.479.382,5566, situado no leito do Córrego Água Branca, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 11°02'26", por uma distância de 479,99 metros acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Jardim dos Ipês e Jardim Colonial até atingir o ponto de coordenadas X = 228.434,0292 e Y = 7.479.853,6639, defletindo à direita, segue em reta com azimute 102°20'46", por uma distância de 78,06 metros acompanhando o eixo da Rua João Egydio Adamoli até atingir o ponto de coordenadas X = 228.510,2887 e Y = 7.479.836,9722, situado no cruzamento dos eixos da referida rua com a Estrada Antônio Abdalla, defletindo à esquerda, segue em acompanhando o eixo da Estrada Antônio Abdalla até atingir o ponto de coordenadas X = 228.355,2689 e Y = 7.480.851,5091, situado na alça da rotatória, defletindo à esquerda, segue acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até atingir o ponto de coordenadas X = 228.431,6162 e Y = 7.480.316,7176, situado no cruzamento dos eixos da referida rodovia com a projeção do eixo da Avenida Laranjal Paulista, defletindo à direita, segue acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista até atingir o ponto de coordenadas X = 228.023,9177 e Y = 7.479.907,3466, situado na linha de divisa do Loteamento Jardim Belvedere, entre as ruas Cerquilho e Tatui, segue em reta com azimute 224°05'59", por uma distância de 316,35 metros acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista até atingir o ponto de coordenadas X = 227.803,7634 e Y = 7.479.680,1632, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica, defletindo à direita, segue em reta com azimute 310°28'01", por uma distância de 412,04 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.490,2858 e Y = 7.479.947,5854, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 219°39'41", por uma distância de 103,46 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.424,2487 e Y = 7.479.867,9340, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, no eixo na Rua Vaticano, defletindo à direita, segue em reta com azimute 311°17'57", por uma distância de 187,92 metros, acompanhando o eixo da Rua Vaticano, sobre a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica, até atingir o ponto de coordenadas X = 227.283,0659 e Y = 7.479.991,9627, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, no cruzamento dos eixos da Rua do Vaticano e Estrada Pedro Joaquim Silveira, defletindo à direita, segue em reta com azimute 356°30'57", por uma distância de 348,89 metros acompanhando o eixo da Rua Vaticano, pela linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.261,8618 e Y = 7.480.340,2128, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Jardim Costa Rica, no entroncamento dos eixos das ruas do Vaticano, San Marino e Estrada do Campestre, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 128°50'37", por uma distância de 71,59 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua San Marino até atingir o ponto de coordenadas X = 227.317,6209 e Y = 7.480.295,3116, situado na linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 124°46'02", por uma distância de 9,82 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua San Marino até atingir o ponto de coordenadas X = 227.325,6878 e Y = 7.480.289,7118, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 43°25'28", por uma distância de 2,17 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.327,1808 e Y = 7.480.291,2888, defletindo à direita, segue em reta com azimute 129°53'01", por uma distância de 77,10 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.386,3438 e Y = 7.480.241,8498, defletindo à esquerda e segue em reta com azimute 103°56'26", por uma distância de 14,98 até atingir o ponto de coordenadas X = 227.400,8788 e Y = 7.480.238,2418, defletindo à direita, segue em reta com azimute 132°02'36", por uma distância de 4,72 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.404,3808 e Y = 7.480.235,0838, defletindo à direita, segue em reta com azimute 12°36'22", por uma distância de 8,69 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.402,4848 e Y = 7.480.226,6058, situado na linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 127°41'04", por uma distância de 79,17 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.465,1424 e Y = 7.480.178,2055, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute 134°33'31", por uma distância de 45,34 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.497,4504 e Y = 7.480.146,3916, situado no cruzamento das linhas de divisas do Loteamento Jardim Costa Rica e Jardim Belvedere, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 40°10'15", por uma distância de 105,67 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Belvedere até atingir o ponto de coordenadas X = 227.565,6158 e Y = 7.480.227,1378, situado no leito carroçável, ao final da Rua Tatui, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 325°20'06", por uma distância de 17,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.555,3798 e Y = 7.480.241,9398, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 316°21'31", por uma distância de 43,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.525,6808 e Y = 7.480.273,0818, defletindo à direita, segue em reta com azimute 34°34'55", por uma distância de 49,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.554,0565 e Y = 7.480.314,2423, defletindo à direita, segue em reta com azimute 131°30'11", por uma distância de 245,75 metros , até atingir o ponto de coordenadas X = 227.738,1073 e Y = 7.480.151,3904, situado no cruzamento desta com a projeção da linha de divisa do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 40°37'37" e seguindo em reta pela referida projeção e posteriormente pela linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 265,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.910,7447 e Y = 7.480.352,6190, situado no entroncamento das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 310°46'11" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 135,45 metros

até atingir o ponto de coordenadas X = 227.807,1741 Y = 7.480.439,9214, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Minas Novas e Jardim Paraíso, defletindo à direita com azimute 37°28'32" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Paraíso por uma distância de 296,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.103,8287 e Y = 7.480.826,8722, situado no entroncamento das linhas de divisas do Loteamento Jardim Paraíso, defletindo à esquerda com azimute 305°42'41", e seguindo em reta acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Jardim Paraíso e Glebas São Joaquim, por uma distância de 276,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.879,6769 e Y = 7.480.988,0091, situado no cruzamento destas divisas com a Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto, defletindo à direita e seguindo pela Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto com azimute de 34°19'37" por uma distância de 450,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.133,7897 e Y= 7.481.360,1482 no cruzamento da Avenida São Paulo, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute de 158°02'47" por uma distância de 504,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.322,4462 e Y= 7.480.892,1140, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Com. Luciano Guidotti até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

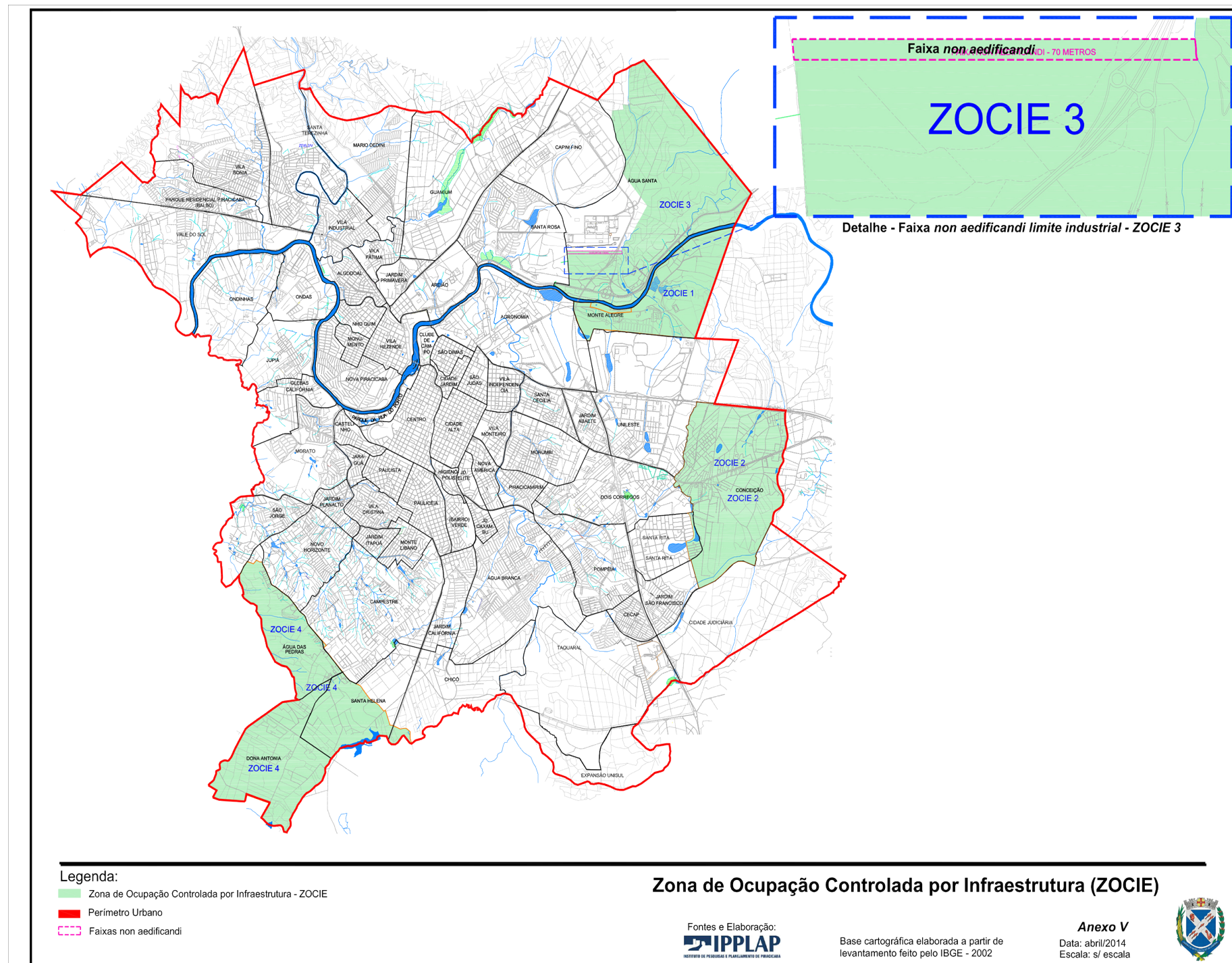
Na descrição anterior - Zona de Adensamento Secundário 5 (ZAS 5) – está inserida a seguinte zona: a) Zona Especial Institucional – ZEIT 5;

Zona de Adensamento Secundário 6 – ZAS 6

Tem início no cruzamento dos eixos do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar e Estrada Municipal PIR-009L, esta projeção da linha de divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, linha de divisa do Perímetro Urbano e a Divisa do Município com Rio das Pedras, no ponto de coordenadas X = 232.833,5000 e Y = 7.476.684,7500, seguindo pela estrada municipal PIR-009L, pela projeção e posteriormente pela divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral até o vértice desta, no ponto de coordenadas X = 232.556,9937 e Y = 7.475.647,9453, defletindo à direita segue em reta com azimute 271°01'49", por uma distância de 375,05 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 232.182,0074 e Y = 7.475.654,6884, situado no vértice da referida divisa de loteamento, defletindo à direita com azimute 326°13'30", por uma distância de 329,97 metros acompanhando a divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 231.998,5527 e Y = 7.475.928,9587, situado no cruzamento desta divisa com o leito do Córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, o qual constitui ainda a Divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, segue pelo leito do referido córrego, à jusante, acompanhando a Divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, até atingir o ponto de coordenadas X = 230.959,4089 e Y = 7.476.750,4375, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, defletindo à direita, segue em reta com azimute 354°55'13", por uma distância de 289,36 metros acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Centro de Produção Agrícola Taquaral e Centro Comercial Agrícola Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 230.933,7881 e Y = 7.477.038,6625, situado no cruzamento da projeção da linha de divisa do Loteamento Centro Comercial Agrícola Taquaral com o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 290°35'18", por uma distância de 415,83 metros, acompanhando o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 265°19'23", por uma distância de 134,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.410,1972 e Y = 7.477.173,9011, situado na linha de divisa do Perímetro Urbano e a Divisa do Município com Rio das Pedras, defletindo à direita, segue acompanhando a linha de divisa do Perímetro Urbano e a Divisa do Município com Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 230.350,3071 e Y = 7.477.252,4281, situado no cruzamento da divisa do Perímetro Urbano e a Divisa do Município com Rio das Pedras com o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, segue acompanhando a linha de divisa do Perímetro Urbano e a Divisa do Município com Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 230.245,2270 e Y = 7.477.407,3905, defletindo à direita, segue em reta com azimute 356°19'28", por uma distância de 168,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.233,1740 e Y = 7.477.575,8356, defletindo à direita, segue em reta com azimute 85°48'12", por uma distância de 690,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.921,5530 e Y = 7.477.626,3480, situado na divisa da Fazenda Taquaral, defletindo à direita, segue em reta com azimute 175°13'57", por uma distância de 205,07 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 230.938,5976 e Y = 7.477.421,9832, situado no vértice da referida divisa, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 108°54'31", por uma distância de 399,98 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 231.316,9980 e Y = 7.477.292,3651, situado no vértice da referida divisa, defletindo à direita, segue em reta com azimute 175°54'04", por uma distância de 392,70 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral e posteriormente pela sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 231.345,0674 e Y = 7.476.900,6670, situado no cruzamento da projeção da divisa da Fazenda Taquaral com o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, defletindo à esquerda segue acompanhando o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

ANEXO V

Mapa e descrição da Zona de Ocupação Controlada por Infraestrutura - ZOCIE



Zona de Ocupação Controlada por Infraestrutura 1 – ZOCIE 1

Tem início no cruzamento do Córrego Afluente do Rio Piracicaba com a margem esquerda do referido rio no ponto de coordenadas X = 231.857,0041 e Y = 7.487.217,4398, e seguindo por esta margem à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 236.039,2431 e Y = 7.489.051,2733, situado à Divisa de Limite de Perímetro Urbano, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 200°29'19" por uma distância de 2.925,01 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 235.015,4288 e Y = 7.486.311,2843, situado ao longo do Anel Viário Municipal, o qual faz ligação da SP-147-Rodovia Deputado Laércio Corte com a SP-304 – Rodovia Luís de Queiroz, próximo à Divisa de Propriedade da Caterpillar do Brasil S.A., sob a Linha de Alta Tensão, defletindo à direita e seguindo pela referida divisa até atingir o ponto de coordenadas X = 232.714,9960 e Y = 7.486.501,7000, situado no cruzamento da referida divisa com o vértice da linha de divisa do Loteamento Residencial Monte Alegre, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 275°18'54", na extensão de 333,09 metros, pelo caminho existente a partir deste ponto até atingir o ponto de coordenadas X = 232.383,3379 e Y = 7.486.532,5544, segue por este caminho, Divisa de Propriedade da Caterpillar do

Brasil S.A, até atingir o ponto de coordenadas X = 232.262,9818 e Y = 7.486.236,4460, situado no cruzamento do referido caminho com outro acesso perpendicular; defletindo à direita segue em reta com azimute 271°19'47", na extensão de 68,95 metros, pelo acesso perpendicular até atingir o ponto de coordenadas X = 232.194,0467 e Y = 7.486.238,0461, defletindo à direita segue em reta com azimute 329°02'51", na extensão de 423,17 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.976,3978 e Y = 7.486.600,9552, situado ao Córrego afluente do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por este Córrego à jusante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona de Ocupação Controlada por Infraestrutura 2 – ZOCIE 2

Tem início no cruzamento do Córrego Dois Córregos com a Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz no ponto de coordenadas X = 235.073,3208 e Y = 7.484.717,3305 e seguindo por esta Rodovia com azimute 95°14'53" por uma distância de 2.327,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 237.390,6693 e Y = 7.484.504,4789, situado à Divisa do Perímetro Urbano, no cruzamento com o leito do Córrego Ponte Funda, defletindo à direita e seguindo pelo referido

leito do córrego, à montante, e posteriormente pela referida linha de perímetro urbano, pelo Espigão intermediário entre os Córregos Ponte Funda e Água Branca (limite com o Distrito de Tupi) até atingir o ponto de coordenadas $X = 237.006.1810$ e $Y = 7.481.727,7310$, situado no referido espigão, seguindo em reta com azimute $207^{\circ}29'42''$, por uma distância de 827,85 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 236.623,9889$ e $Y = 7.480.993,3893$, situado no cruzamento dos leitos do Ribeirão Batistada e Córrego Água Podre, seguindo pelo leito do Ribeirão Batistada, à montante, até atingir o ponto de coordenadas $X = 236.586,5772$ e $Y = 7.480.686,9900$, situado no cruzamento do leito do referido ribeirão e o eixo da Estrada de Ferro Paulista - FEPASA, defletindo à direita segue acompanhando o leito da Estrada de Ferro da Paulista – FEPASA, até atingir o ponto de coordenadas $X = 235.122,9733$ e $Y = 7.480.123,0798$; defletindo à direita segue em reta com azimute $343^{\circ}13'14''$, na extensão de 740,91 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 234.909,0813$ e $Y = 7.480.832,4457$, situado nas proximidades da rotatória onde integram a Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e avenidas dos Concepcionistas e Antônio Elias, defletindo à esquerda segue em reta com azimute $243^{\circ}06'26''$, na extensão de 34,05 metros acompanhando a projeção da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia até atingir o ponto de coordenadas $X = 234.878,7086$ e $Y = 7.480.817,0415$, situado no entroncamento desta com a projeções das Avenidas dos Concepcionistas e Antônio Elias, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute $347^{\circ}59'00''$ por uma distância de



663,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 234.778,2796 e Y = 7.481.287,2163, situado à Rua José Antônio Tricânico, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 234.815,5220 e Y = 7.481.980,5043, defletindo à direita e seguindo por uma Linha Reta com azimute 84°57'04" por uma distância de 146,24 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 234.951,0906 e Y = 7.481.993,3596, situado ao Córrego Dois Córregos, defletindo à esquerda e seguindo por este à jusante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona de Ocupação Controlada por Infraestrutura 3 – ZOCIE 3

Tem início no ponto de coordenadas X = 233.311,3527 e Y = 7.493.004,6931, situado no cruzamento do leito do Córrego Capim Fino com a Estrada Municipal da Água Santa – PIR-052, defletindo à direita, acompanhando a linha de divisa do Perímetro Urbano pela referida estrada municipal, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.678,0000 e Y = 7.493.162,0000, situado no cruzamento da referida estrada com um carreador ali existente e defletindo à direita segue em reta com azimute 139°27'53" por uma distância aproximada de 4.355,70 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 236.494,0000 e Y = 7.489.869,0000, situado na intersecção da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte – Rodovia Piracicaba – Limeira com o eixo da via do retorno, situado na mesma, no Km 132 + 806 metros - Oeste e, defletindo à direita 69°26', seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do perímetro urbano até encontrar a margem direita do Rio Piracicaba, no ponto de coordenadas X = 236.092,5974 e Y = 7.489.148,3139; defletindo à direita segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até onde esta encontra a projeção da foz do Córrego Monte Olimpo, no ponto de coordenadas X = 231.331,2618 e Y = 7.487.593,7616; defletindo à direita segue em reta pela linha imaginária da projeção da foz do Córrego Monte Olimpo com azimute de 6°54'59", por uma distância de 86,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.341,6254 e Y = 7.487.679,1944, situado na faixa de domínio da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte – Rodovia Piracicaba – Limeira, defletindo à direita, acompanhando a faixa de domínio da referida rodovia até atingir ponto de coordenadas X = 231.733,0181 e Y = 7.487.608,3861, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 356°00'45" por uma distância de 596,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.691,5320 e Y = 7.488.203,5284, situado no antigo eixo doanel viário projetado pelo DER, sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 350°53'45", por uma distância de 255,25 metros acompanhando a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa até atingir o ponto de coordenadas X = 231.664,3888 e Y = 7.488.457,3333, situado sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa, defletindo à direita segue em reta com azimute 89°59'45", por uma distância de 1.442,32 metros acompanhando pela maioria do trecho o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 233.106,7106 e Y = 7.488.457,4390, situado sobre o leito do córrego afluente do Rio Piracicaba, defletindo à esquerda e seguindo pelo leito do referido córrego, à montante, por uma distância aproximada de 465,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.335,4074 e Y = 7.488.810,0037, situado em sua nascente, seguindo deste ponto com azimute 29°16'32", por uma distância de 876,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.764,0117 e Y = 7.489.574,5345, situado na divisa da Fazenda São José do Pinhal e o remanescente da Fazenda Santa Rosa, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 321°21'28" por uma distância de 1.017,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.128,6154 e Y = 7.490.369,2803, situado no leito do Córrego Capim Fino, defletindo à direita e seguindo, à montante, pelo leito do referido córrego e posteriormente pelo leito do seu afluente denominado de Córregos das Panelas, onde em partes faz divisa junto ao Loteamento Uninorte, até atingir o ponto de coordenadas X = 232.827,9781 e Y = 7.491.717,7828, defletindo à direita segue em reta com azimute 6°50'56" por uma distância de 212,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.853,3340 e Y = 7.491.928,8942, defletindo à direita segue com azimute 85°59'23" por uma distância de 295,77 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.148,3855 e Y = 7.491.949,5789, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 348°24'28" por uma distância de 129,19 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.122,4241 e Y = 7.492.076,1411, defletindo à direita segue em reta com azimute 93°13'50" por uma distância de 161,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.283,6440 e Y = 7.492.067,0414, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 351°12'23" por uma distância de 22,29 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.280,2355 e Y = 7.492.089,0755, defletindo à direita segue em reta com azimute 81°31'29" por uma distância de 21,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.301,4670 e Y = 7.492.092,2393, cravado no leito do Córrego Capim Fino, defletindo à esquerda segue acompanhando o leito do Córrego Capim Fino, à montante, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Descrição da faixa non aedificandi (faixa de 70): Inicia no ponto de coordenadas X = 231.664,3888 e Y = 7.488.457,3333, situado sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa, no antigoanel viário projetado pelo DER, seguindo em reta com azimute 89°59'45", por uma distância de 1.442,32 metros acompanhando pela maioria do trecho o limite da faixa

non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 233.106,7106 e Y = 7.488.457,4390, situado sobre o leito do córrego afluente do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo o leito do córrego afluente do Rio Piracicaba, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.116,5011 e Y = 7.488.387,4409, defletindo à direita segue em reta com azimute 269°59'45", por uma distância de 1.444,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.671,8748 e Y = 7.488.387,3347, situado sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa, no antigoanel viário projetado pelo DER, defletindo à direita segue em reta com azimute 353°53'45", por uma distância de 70,39 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona de Ocupação Controlada por Infraestrutura 4 – ZOCIE 4

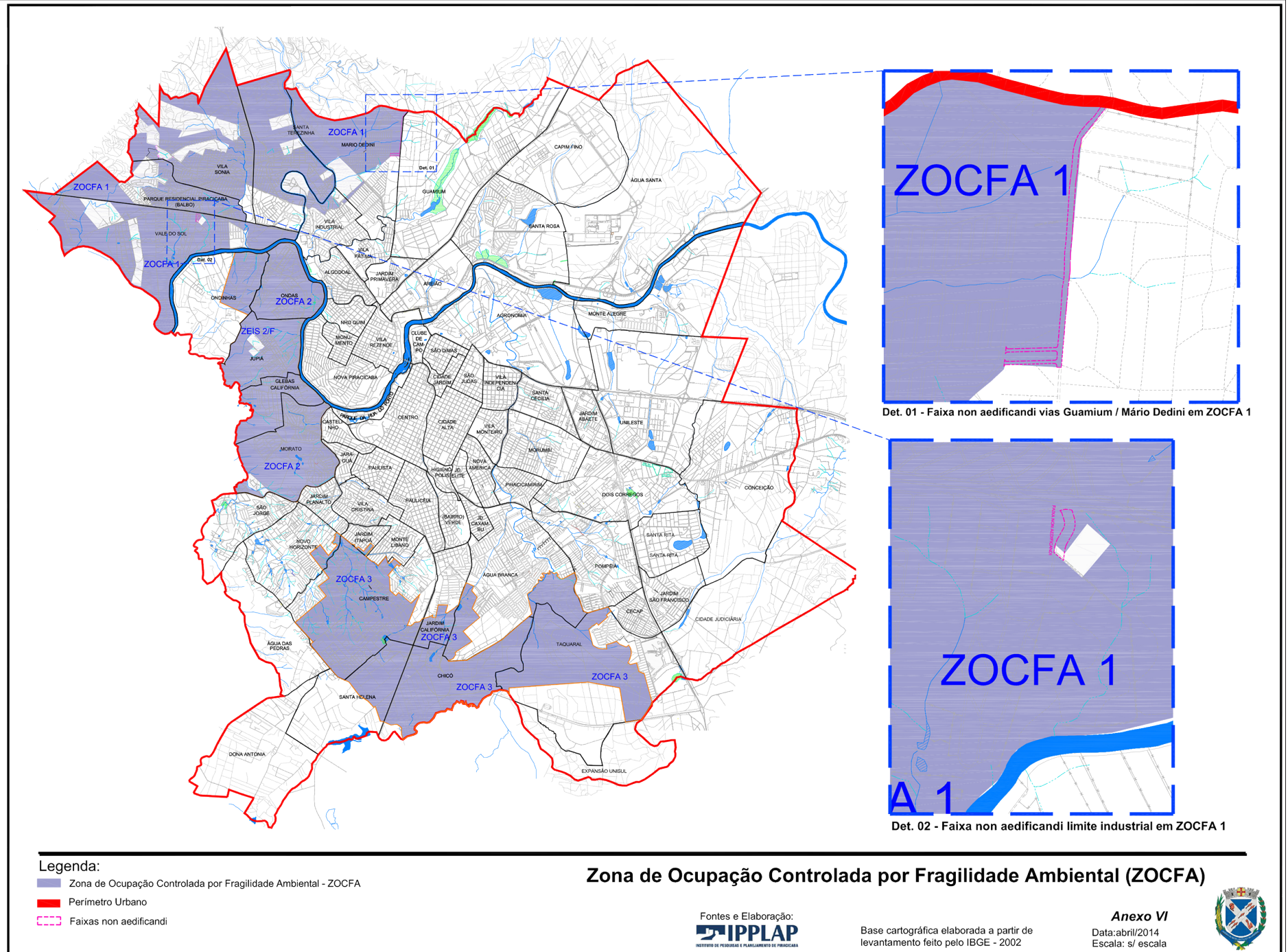
Tem início no cruzamento da o ponto de coordenadas X = 227.603,8783 e Y = 7.476.290,9460, situado no leito do ribeirão Piracicamirim, pela Divisa do Perímetro Urbano, o qual faz divisa com o Município de Rio das Pedras, deste segue acompanhando o leito do referido ribeirão, à montante, pela Divisa do Perímetro Urbano, o qual faz divisa com o Município de Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 226.995,0074 e Y = 7.476.356,5394, situado no cruzamento do referido leito com o eixo da SP-127-Rodovia Cornélio Pires, deste segue acompanhando ainda pelo referido leito do ribeirão, pela Divisa do Perímetro Urbano, limite com o Município de Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 226.260,9737 e Y = 7.476.306.1777, no cruzamento do leito do Córrego Saltinho com o leito do Ribeirão Campestre, estes formadores do Ribeirão Piracicamirim, ponto este de intersecção dos limites de município de Piracicaba, Rio das Pedras e Saltinho, seguindo à montante pelo leito do Ribeirão Campestre, pela Divisa do Perímetro Urbano, limite com o Município de Saltinho, por uma extensão aproximada de 3.100,00 metros até atingir a foz do Córrego Sem Denominação, oriundo da Fazenda Santo Antônio, no Bairro Rural do Mato Alto; defletindo à direita segue acompanhando, à montante, o leito do referido córrego pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 223.666,0000 e Y = 7.474.462.0000, situado no cruzamento do referido leito do córrego com a Estrada Municipal PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues – Campestre – Formigueiro, defletindo à direita segue acompanhando o eixo da referida estrada municipal, sentido Campestre, pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 223.899,0000 e Y = 7.474.814.0000, situado do cruzamento da Estrada Municipal PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues – Campestre – Formigueiro com a Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, defletindo à esquerda segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, sentido Fazenda Dona Antônia, pela Divisa do Perímetro Urbano por uma extensão de 660,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.273,0000 e Y = 7.475.025,0000, defletindo à esquerda, saindo do eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, segue em linha reta por um extensão de 164,14 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 223.241,0000 e Y = 7.474.864,0000, defletindo à direita segue em reta por uma extensão de 676,03 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 222.566,0000 e Y = 7.474.904.0000, defletindo à direita segue em reta por uma extensão de 177,07 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 222.399,0000 e Y = 7.474.963,0000, defletindo à direita, segue em reta por uma extensão de 198,82 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 222.497,0000 e Y = 7.475.136,0000, defletindo à esquerda segue em reta por uma extensão de 246,24 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 222.285,0000 e Y = 7.475.260,0000, situado no eixo de um Caminho Particular, defletindo à direita segue acompanhando pelo eixo do referido caminho por uma extensão de 420,90 metros, pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 222.489,0000 e Y = 7.475.613,0000, situado no cruzamento do eixo do referido caminho com a Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, sentido Campestre, pela Divisa do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.624,6705 e Y = 7.477.369,7168, situado no cruzamento da referida estrada municipal com o eixo da Estrada Municipal PIR-007W – Estrada Duzentos Réis, defletindo à esquerda segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-007W – Estrada Duzentos Réis, pela Divisa do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.565,0000 e Y = 7.477.424,0000, cravado no cruzamento do eixo da referida estrada municipal com a projeção do fundo de vale da nascente do Córrego Água das Pedras, defletindo à direita segue em reta acompanhando a Divisa do Perímetro Urbano até atingir a nascente do Córrego Água das Pedras, segue acompanhando, à jusante, o leito do referido córrego, pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto cravado no cruzamento do leito do Córrego Água das Pedras com a Estrada Municipal PIR-260 (Piracicaba – Anhumas), defletindo à direita segue acompanhando o eixo da

Estrada Municipal PIR-260 (Piracicaba – Anhumas), pela Divisa do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 223.306,3095 e Y = 7.480.787,9485, situado do cruzamento desta estrada municipal com a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina, defletindo à direita com azimute 110°01'20" por uma distância de 166,15 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.462,4172 e Y = 7.480.731,0611, cravado no vértice das divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda com azimute 42°12'13" por uma distância de 120,19 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.543,1600 e Y = 7.480.820,0967, cravado no vértice das divisas do referido loteamento, defletindo à direita segue em reta com azimute 117°10'29" por uma distância de 95,88 metros, acompanhando a linha de divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.628,4570 e Y = 7.480.776,3077, cravado no vértice do referido loteamento, defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 89°50'14" por uma distância de 66,71 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.695,1725 e Y = 7.480.776,4974, cravado no vértice das divisas do referido loteamento no cruzamento com a Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale, defletindo à esquerda segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o ponto de coordenadas X = 224.385,9097 e Y = 7.479.900,5382, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute 130°38'27" por uma distância de 35,74 metros acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas X = 224.413,0294 e Y = 7.479.877,2600, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 135°17'24", por uma distância de 23,03 metros acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas X = 224.429,2315 e Y = 7.479.860,8933, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 140°22'46", por uma distância de 78,93 metros acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas X = 224.479,5621 e Y = 7.479.800,0985, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 139°29'50", por uma distância de 44,14 metros acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas X = 224.508,2319 e Y = 7.479.766,5337, cravado no referido eixo da estrada municipal, nas proximidades do cruzamento das linhas de divisas do Loteamento Jardim Santa Clara, segue acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas X = 224.915,3773 e Y = 7.479.200,6306, situado no cruzamento desta com a projeção da divisa do Loteamento Jardim Santa Clara, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 49°41'38", por uma distância de 14,57 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Santa Clara até atingir o ponto de coordenadas X = 224.926,4943 e Y = 7.479.210,0605 cravado no cruzamento da referida divisa com o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale, segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o ponto de coordenadas X = 225.798.5669 e Y = 7478059.0747, cravado no entroncamento da referida estrada municipal, Avenida Laranjal Paulista e Rua Henrique Bego, seguindo pela Rua Henrique Bego até atingir o ponto de coordenadas X = 226.150,9245 e Y = 7.477.769,2618, cravado onde o eixo da referida rua cruza com a linha reta imaginária projetada, proveniente da divisa do Loteamento Parque dos Ypês, situada aos fundos, segue acompanhando a estrada, continuação da Rua Henrique Bego, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.876,1329 e Y = 7.477.091,4848, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 55°37'21", por uma distância 44,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.912,8749 e Y = 7.477.116,6214, defletindo à direita, segue em reta com azimute 161°25'39", por uma distância de 388,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.036,7180 e Y = 7.476.748,0464, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 95°06'42", por uma distância de 66,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.102,7791 e Y = 7.476.742,1370, defletindo à direita, segue em reta com azimute 113°46'46", por uma distância de 220,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.304,8672 e Y = 7.476.653,0921, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 80°15'54", por uma distância de 89,28 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.392,8650 e Y = 7.476.668,1893, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 89°17'37", por uma distância de 52,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.445,5163 e Y = 7.476.668,8385, defletindo à direita, segue em reta com azimute 111°00'23", por uma distância de 33,25 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.476,5632 e Y = 7.476.656,9168, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 129°01'13", por uma distância de 109,24 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.561,4400 e Y = 7.476.588,1351, defletindo à direita, segue em reta com azimute 178°23'42", por uma distância de 174,83 metros até encontrar o ponto de coordenadas X = 227.566,3367 e Y = 7.476.413,3689, defletindo à direita, segue em reta com azimute 162°57'06", por uma distância de 128,04 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.



ANEXO VI

Mapa e descrição da Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental - ZOCFA



Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 1 – ZOCFA 1

Tem início no cruzamento da Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros com a margem esquerda do Rio Corumbataí no ponto de coordenadas X = 225.028,7863 e Y = 7.488.887,4694 e seguindo por esta à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 224.927,4421 e Y = 7.488.671,9031, situado à margem direita do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 219.519,8534 e Y = 7.488.560,5456, situado à na foz do Córrego Itapocú, segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba até atingir o ponto de coordenadas X = 219.196,3084 e Y = 7.488.320,1663, situado na foz no Córrego Sem Denominação, junto ao perímetro do Distrito Industrial Noroeste, defletindo à direita e seguindo pelo leito do referido córrego, à montante, até atingir o ponto de coordenadas X = 218.817,1750 e Y = 7.489.146,2636, situado no cruzamento do fundo de vale, da projeção do referido córrego com o eixo da Estrada Municipal PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista, junto ao perímetro do Distrito Industrial Noroeste, defletindo à direita, segue acompanhando a referida divisa, pelo perímetro do Distrito Industrial Noroeste, eixo da Estrada Municipal PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista até atingir o ponto de coordenadas X = 218.956,3148 e Y = 7.489.298,8612, situado no cruzamento dos eixos das estradas municipais PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista e PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva, defletindo à esquerda, segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva, junto ao perímetro do Distrito Industrial Noroeste, pela Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto

de coordenadas X = 218.215,0544 e Y = 7.489.929,9602, situado no cruzamento do eixo desta estrada com o eixo da SP-304-Rodovia Geraldo de Barros, defletindo à direita, segue acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Piracicaba, pela Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 218.938,8451 e Y = 7.489.844,0502, cravado no cruzamento do eixo da SP-304-Rodovia Geraldo de Barros com a projeção da divisa do parcelamento denominado Vivendas Bela Vista, defletindo à esquerda segue em reta acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do referido parcelamento, pela Linha do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 220.011,1775 e Y = 7.490.653,8958, cravado no vértice das divisas do parcelamento denominado Vivendas Bela Vista, defletindo à direita segue em reta pela divisa do parcelamento Vivendas Bela Vista, pela Linha do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 220.568,3426 e Y = 7.490.141,6338, cravado no cruzamento da divisa do parcelamento Vivendas Bela Vista com o leito do Córrego Itapocú, defletindo à esquerda segue até o ponto X = 220.696,6852 e Y = 7.490.141,2023, situado na confluência de dois córregos contribuintes, deste continua pelo leito do Córrego Itapocú, sentido a montante até o ponto de coordenadas X = 220.875,7817 e Y = 7.491.244,1718, situado no cruzamento deste córrego com o antigo leito da Estrada Municipal PIR-316, deste segue acompanhando o leito do referido córrego, à montante, pela Linha da Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X=221.041,0000 e Y= 7.492.068,0000, situado no cruzamento deste córrego com a divisa da gleba de propriedade da COSAN, defletindo à direita e seguindo pela referida divisa, acompanhando a linha de Divisa de Perímetro Urbano, passando pelas coordenadas X=221.116,0000 e Y= 7.491.989,0000, X= 221.200,0000 e Y= 7.491.897,0000 e X=221.275,0000 e Y= 221.275,0000 e Y=7.491.817,0000 até atingir o

ponto de coordenadas X= 221.529,0000 e Y= 7.491.553,0000, situado no vértice da divisa da gleba de propriedade da COSAN, acompanhando a Linha de Divisa do Perímetro Urbano, defletindo à esquerda segue em reta acompanhando a divisa da Gleba de propriedade da COSAN, pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 221.550,0000 e Y = 7.492.485,5000, seguindo em reta pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 221.576,0000 e Y = 7.492.482,5000, situado no fundo de vale, o qual se encontra nas proximidades da nascente de um Córrego Sem Denominação, afluente do Córrego das Ondas, defletindo à direita segue acompanhando o referido fundo de vale e posteriormente o leito do córrego afluente, à jusante, pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 222.516,0163 e Y = 7.492.118,2794, situado no cruzamento deste com o leito do Córrego das Ondas, defletindo à direita segue acompanhando o leito do Córrego das Ondas, à jusante, pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X=222.522,0000 e Y= 7.492.106,0000, situado na margem esquerda do Córrego das Ondas, defletindo deste e seguindo pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano com azimute 21°08'23" por uma distância de 441,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.681,1919 e Y = 7.492.517,6351, situado no eixo da Estrada Municipal PIR- 330; deste defletindo à direita e segue pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano com azimute 28°55'19" por uma distância de 1027,48 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.178,1026 e Y = 7.493.416,9707, situado à Rodovia Estadual SP 308 Hermínio Petrin, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 161°50'10" por uma distância de 915,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.463,4845 e Y = 7.492.547,1363, situado na intersecção do leito da referida rodovia com a projeção direita, de quem olha da rodovia, da divisa de propriedade da MEFSA, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta acompa-



nhando a projeção e posteriormente a divisa da MEFSA e novamente pela projeção, sobre a linha de divisa do Perímetro Urbano até o ponto cravado à margem esquerda do Rio Corumbataí, defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Corumbataí, a jusante, pela linha de divisa do Perímetro Urbano até o ponto cravado a margem esquerda do Córrego Godinhos, em sua foz, defletindo à esquerda e acompanhando a margem esquerda do referido córrego, à montante, pela linha de Divisa do Perímetro Urbano até o ponto do cruzamento deste com a Estrada Municipal de interligação entre a Usina Costa Pinto e a Usina Modelo, defletindo à direita e acompanhando a referida estrada pela linha de divisa do Perímetro Urbano até o ponto de coordenadas X = 227.739,4890 e Y = 7.491.917,1363, situado à Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta até o ponto de coordenadas X = 227.518,6190 Y = 7.490.779,2938, defletindo à direita com azimute de 273°16'02", por uma distância de 233,94 metros até o ponto de coordenadas X = 227.285,0418 e Y = 7.490.792,6274, cravado no cruzamento das ruas 01 e 08 do Loteamento Jardim Gilda, defletindo à esquerda e seguindo por uma Linha Reta com azimute 171°34'39" por uma distância de 841,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.041,1838 e Y = 7.490.537,0009, situado à Avenida Aloísio Batista da Silva, defletindo à direita e seguindo em curva por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 226.970,1061 e Y = 7.490.571,7753, situado à Rua Cajazeiras, defletindo à direita e seguindo em reta pela Rua Das Cajazeiras, com azimute 208°47'35", por uma distância de 114,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.914,8801 e Y = 7.490.471,2910, defletindo à direita e seguindo em reta pela Rua das Cajazeiras, com azimute 250°21'47", por uma distância de 459,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.482,4199 e Y = 7.490.316,9837, situado no eixo da Linha de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 137°08'16" por uma distância de 245,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.649,2346 e Y = 7.490.137,2328, situado à Rua Antônio Francisco de Lima, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 224°06'58" por uma distância de 734,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.144,0857 e Y = 7.489.603,3987, situado à Rua José Alves de Souza, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 309°39'04" por uma distância de 92,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.068,3596 e Y = 7.489.657,0736, situado à Rua Cândido Portinari, defletindo à esquerda e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 225.658,9692 e Y = 7.489.318,0931, situado à Avenida Brasília, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 306°28'52" até atingir o ponto de coordenadas X = 225.247,7398 e Y = 7.489.452,2004, situado à Avenida Cristóvão Colombo com a Rua São Cristóvão, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 327°48'31" por uma distância de 104,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.201,7466 e Y = 7.489.549,3895, situado à Rua Virgílio da Silva Fagundes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 274°50'49" até atingir o ponto de coordenadas X = 224.522,9625 e Y = 7.489.751,5388, situado à Rua Corcovado e em sequência seguindo por esta com azimute 293°12'55" por uma distância de 906,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.688,1953 e Y = 7.490.110,6973, situado no Córrego das Ondas, defletindo à esquerda e seguindo por este Córrego à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 223.691,3800 e Y = 7.489.143,9800, situado à Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 101°06'08" por uma distância de 1.348,04 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na descrição anterior - Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 1 (ZOCFA 1) - estão inseridas as seguintes zonas: a) Zona Especial Industrial 5 – ZEI 5; b) Zona Especial de Interesse Social 2 – ZEIS 2: A, B, C, D, E, J, K, I, L, P, Q, R, S, T e V.

Fica instituída faixa non aedificandi conforme descrição no ANEXO XIX e mapa deste Anexo VI.

Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 2 – ZOCFA 2

Tem início no ponto de coordenadas X = 225.815,5253 e Y = 7.484.564,2435, situado à foz do Ribeirão do Enxofre, margem esquerda do Rio Piracicaba, seguindo pelo leito do Ribeirão à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 225.914,1400 e Y = 7.482.822,2700, situado no leito deste com o prolongamento da Rua Maria Isabel Silva Mattos, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir a rotatória com Rodovia Estadual SP – 147 Piracicaba - Anhembí no ponto de coordenadas X = 224.977,0299 e Y = 7.482.199,0085, defletindo à direita com azimute 266°00'27" e seguindo por uma distância de 66,05 metros, sobre a rotatória ali existente, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.911,1279 e Y = 7.482.194,4138, situado no eixo da confluência da Rua Maria Isabel Silva Mattos com a Rodovia Estadual SP - 147 Piracicaba - Anhembí, defletindo à direita com azimute 273°20'55" e seguindo por uma distância de 40,85 metros seguindo pela referida confluência, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.870,3330 e Y = 7.482.196,6342, situado no leito da Rodovia Estadual SP-147 – Piracicaba - Anhembí, defletindo à direita e seguindo pelo leito da referida rodovia até atingir o ponto de coordenadas X = 223.458,7640 e Y = 7.482.413,1845 , situado no cruzamento da referida rodovia sobre leito do Ribeirão dos Marins, defletindo à direita e seguindo por este, à jusante, acompanhando a linha de divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 223.022,8095 e Y = 7.485.623,1694, cravado no cruzamento do referido ribeirão com uma estrada ali existente, a qual demarca a divisa entre os bairros Jupia e Ondinhas, defletindo à direita acompanhando a referida estrada, seguindo pela divisa entre os bairros Jupia e Ondinhas até o ponto de coordenadas X = 223.753,7178 e Y = 7.486.844,9251, cravado no eixo da referida estrada, na divisa entre os bairros Jupia e Ondinhas, defletindo à esquerda com azimute 294°11'12" e seguindo por uma distância de 487,37 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.309,1239 e Y = 7.487.044,6084, defletindo levemente à esquerda com azimute 193°53'30" e seguindo por uma distância de 276,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.055,9769 e Y = 7.487.156,7433, defletindo à direita com azimute 16°53'12" e seguindo por uma distância de 1.294,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.432,1446 e Y = 7.488.395,8920, cravado na margem esquerda do Rio Piracicaba, defletindo à direita e acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro. Na descrição anterior - Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 2 (ZOCFA 2) - está inserida a Zona Especial de Interesse Social 2: F e X.

Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 3 – ZOCFA 3

Tem início no ponto de coordenadas X = 224.915,3773 e Y = 7.479.200,6306 , situado no cruzamento da Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale com a projeção da divisa do Loteamento Jardim Santa Clara, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 49°41'38", por uma distância de 14,57 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Santa Clara até atingir o ponto de coordenadas X = 224.926,4943 e Y = 7.479.210,0605 cravado no cruzamento da referida divisa com o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale, segue em reta com o mesmo azimute acompanha a linha de divisa do Loteamento Jardim Santa Clara, por uma distância de 1006,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.693,7581 e Y = 7.479.860,8899, cravado no cruzamento das divisas dos loteamentos Jardim Santa Clara, Santa Fé e Park Campestre, defletindo à esquerda com azimute 321°03'49", seguindo em reta por uma distância de 308,13 metros pela divisa do Loteamento Jardim Santa Fé até atingir o ponto de coordenadas X= 225.500,3640 e Y = 7.480.100,7615, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Santa Fé com Jardim Sant'Ana, defletindo à direita, segue em reta com azimute 52°16'13", por uma distância de 334,18 metros, acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Sant'Ana até atingir o ponto de coordenadas X = 225.764,6694 e Y = 7.480305, 2595, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 322°20'08", por uma distância de 778,84 metros, acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Sant'Ana, no alinhamento predial da Rua 07, do mesmo, posteriormente pela projeção deste alinhamento predial, após pelo alinhamento predial da Avenida Frei Francisco Antônio Perin, nesta avenida representando linha de divisa do Loteamento Jardim Novo Horizonte e trecho da linha de divisa do Loteamento Kobayat Libano até atingir o ponto de coordenadas X = 225.288,7672 e Y = 7.480.921,7929, situado no alinhamento predial da referida avenida, defletindo à direita, segue em reta com azimute 50°08'04", por uma distância de 336,15 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.546,7790 e Y = 7.481.137,2616, defletindo à direita, segue em reta com azimute 144°22'21", por uma distância de 20,59 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.558,7740 e Y = 7.481.120,5240, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 143°58'50", por uma distância de 79,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.605,6802 e Y = 7.481.056,0093, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 143°01'32", por uma distância de 237,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.748,4242 e Y = 7.480.866,4048, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 40°46'23", por uma distância de 340,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.970,7982 e Y = 7.481.124,2720, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 310°29'33", por uma distância de 66,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.919,8863 e Y = 7.481.167,7433, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 220°13'58", por uma distância de 27,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.902,3642 e Y = 7.481.147,0327, seguindo em curva à esquerda com raio de 21,00 metros e desenvolvimento de 16,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.886,4713 e Y = 7.481.144,9055, defletindo à direita, segue em reta com azimute 310°28'51", por uma distância de 62,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.839,1931 e Y = 7.481.185,2574, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40°50'46", por uma distância de 52,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.873,4486 e Y = 7.481.224,8784, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 310°50'43", por uma distância de 2,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.871,8457 e Y = 7.481.226,2642, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40°50'42", por uma distância de 40,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.898,3952 e Y = 7.481.256,9734, seguindo em curva à esquerda com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 18,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.903,8755 e Y = 7.481.273,6892, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 356°16'32", por uma distância de 7,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.903,3613 e Y = 7.481.281,5884, seguindo em curva à esquerda com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 9,24 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.900,8814 e Y = 7.481.290,4294, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40°50'42", por uma distância de 21,67 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.915,0542 e Y = 7.481.306,8227, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 310°50'42", por uma distância de 16,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.902,9505 e Y = 7.481.317,2869, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40°50'42", por uma distância de 40,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.929,1111 e Y = 7.481.347,5462, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 310°50'42", por uma distância de 32,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.904,2212 e Y = 7.481.369,0647, seguindo em curva à direita com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 1,61 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.903.5365 e Y = 7.481.370,5248, seguindo em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 10,68 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.904,7379 e Y = 7.481.380,5151, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40°50'42", por uma distância de 54,10 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.940,1166 e Y = 7.481.421,4367, seguindo em reta com o mesmo azimute anterior por uma distância de 25,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.956,4674 e Y = 7.481.440,3492, situado no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, defletindo à direita, segue em reta com azimute 125°04'11", por uma distância de 117,59 metros, acompanhando o leito carroçável da Rua Zulmira Ferreira do Vale até atingir o ponto de coordenadas X = 226.052,7173 e Y = 7.481.372,7793, situado no cruzamento do eixo da Rua Zulmira Ferreira do Vale e o leito do Ribeirão do Enxofre, entroncamento das avenidas Pedro Hachebian, Frei Francisco Antônio Perin e Rua Júlio Soares Diehl, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 128°45'19" por uma distância de 283,11 metros até atingir o cruzamento da Rua Jacob Bergamin de coordenadas X= 226.273,5102 e Y= 7.481.195,5661, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 134°25'56", por uma distância de 64,17 metros pela linha de divisa do Loteamento Jardim Itapuã até atingir o ponto de coordenadas X = 226.319,3386 e Y = 7.481.150,6369, situado nos vértice das linhas de divisas dos loteamentos Jardim Itapuã e Jardim Tóquio, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 99°49'43", por uma distância de 82,05 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de

coordenadas X = 226400.1903 Y = 7481136.6298, situado ao final do leito carroçável da Rua Tupã, defletindo à direita, segue em reta com azimute 167°37'19", por uma distância de 85,07 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226.418,4282 e Y = 7.481.053,5280, situado ao final do leito carroçável da Rua Rancharia, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 126°59'54", por uma distância de 29,69 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226.442,1455 e Y = 7.481.035,6568, situado no vértices das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 42°47'29", por uma distância de 68,42 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226.488,6308 e Y = 7.481.085,8718, situado no vértices das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 129°49'43", por uma distância de 174,51 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226.622,6529 e Y = 7.480.974,0952, defletindo à esquerda com azimute 40°49'44", por uma distância de 265,58 metros acompanhando a projeção do alinhamento predial da Rua Marília e posteriormente pelo mesmo até atingir o ponto de coordenadas X = 226.796,3662 e Y = 7.481.175,1389, situado no referido alinhamento predial, onde faz fundos com os lotes de frente para a Rua Cafelândia, defletindo à direita, segue em reta com azimute 131°50'34", por uma distância de 102,25 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio, pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Cafelândia até atingir o ponto de coordenadas X = 226.872,5468 e Y = 7.481.106,9230, no vértice, aos fundos dos lotes que fazem frente para as ruas Cafelândia e Senador Saraiva, defletindo à direita, segue em reta com azimute 220°16'54", por uma distância de 327,82, acompanhando os fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Senador Saraiva até atingir o pontos de coordenadas X = 226.660,5934 e Y = 7.480.856,8338, situado no eixo do caminho de servidão, projeção da Rua João Paulo II, defletindo à direita com azimute 124°54'54" por uma distância de 34,64 metros até atingir o cruzamento das ruas Senador Saraiva e João Paulo II, no vértice das linhas de divisa do Loteamento Parque dos Eucaliptos, de coordenadas X= 226.689,0035 e Y= 7.480.837,0035, e em sequência por uma distância de 174,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.822,9427 e Y= 7.480.725,0015, defletindo à esquerda com azimute de 109°40'36" com distância de 68,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.887,2685 e Y= 7.480.701,9901 no cruzamento da Rua Vitória Régia, defletindo à direita com azimute 131°41'59" com distância de 129,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.984,0155 e Y= 7.480.615,8011, no cruzamento da Rua João Duarte Novaes Filho, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute de 40°11'34" com distância de 307,56 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.182,4386 e Y= 7.480.850,6635 no cruzamento da Avenida Joaquim Prudêncio Ramos, defletindo à direita, segue em reta com azimute 166°12'48", por uma distância de 163,72 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.221,4565 e Y = 7.480.691,6524, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 118°31'14", por uma distância de 54,23 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.269,1065 e Y = 7.480.665,7584, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 42°03'41", por uma distância de 168,10 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.381,7221 e Y = 7.480.790,5615, situado no alinhamento predial da Rua Carolina Molon Neme, defletindo à direita, segue em reta com azimute 130°40'25", por uma distância de 221,39 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Carolina Molon Neme até atingir o ponto de coordenadas X = 227.548,8456 e Y = 7.480.645,3515, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com o alinhamento predial da Rua 8, do Loteamento Minas Novas, defletindo à direita, segue em reta com azimute 223°12'07", por uma distância de 61,61 metros acompanhando o alinhamento predial da rua 8, do Loteamento Minas Novas até atingir o ponto de coordenadas X = 227.507,1062 e Y = 7.480.600,9067, no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 306°46'26", por uma distância de 66,99 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas até atingir o ponto de coordenadas X = 227.453,4409 e Y = 7.480.641,0155, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 219°48'28", por uma distância de 136,18 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas até atingir o ponto de coordenadas X = 227.366,2547 e Y = 7.480.536,4000, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 219°48'28", por uma distância de 136,18 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas até atingir o ponto de coordenadas X = 227.366,2547 e Y = 7.480.536,4000, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 220°10'46", por uma distância de 212,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.229,1388 e Y = 7.480.374,0278, situado no alinhamento predial da Estrada do Campestre, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 131°49'09", por uma distância de 33,66 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada do Campestre até atingir o ponto de coordenadas X = 227.254,2208 e Y = 7.480.351,5868, defletindo à direita, segue em reta com azimute 146°06'25", por uma distância de 13,70 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada do Campestre até atingir o ponto de coordenadas X = 227.261,8618 e Y = 7.480.340,2128, situado no vértice das linhas de divisas do loteamento Jardim Costa Rica entroncamento dos eixos das ruas Vaticano, San Marino e Estrada do Campestre, defletindo à direita, segue em reta com azimute 176°30'57", por uma distância de 348,89 metros, acompanhando o eixo da Rua Vaticano, pela linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227283.0659 e Y = 7479991.9627, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, no cruzamento dos eixos da Rua do Vaticano e Estrada Pedro Joaquim Silveira, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 131°17'57", por uma distância de 187,92 metros acompanhando o eixo da Rua Vaticano, sobre alinh de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.424,2487 e Y = 7.479.867,9340, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 39°39'41", por uma distância de 103,46 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.490,2858 e Y = 7.479.947,5854, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 130°28'01", por uma distância de 412,04 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.803,7634 e Y = 7.479.680,1632, situado no cruzamento da projeção da linha de divisa do referido loteamento com o eixo da Avenida Laranjal Paulista, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 44°05'59", por uma distância de 316,35 metros acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista, nas linhas de divisas dos



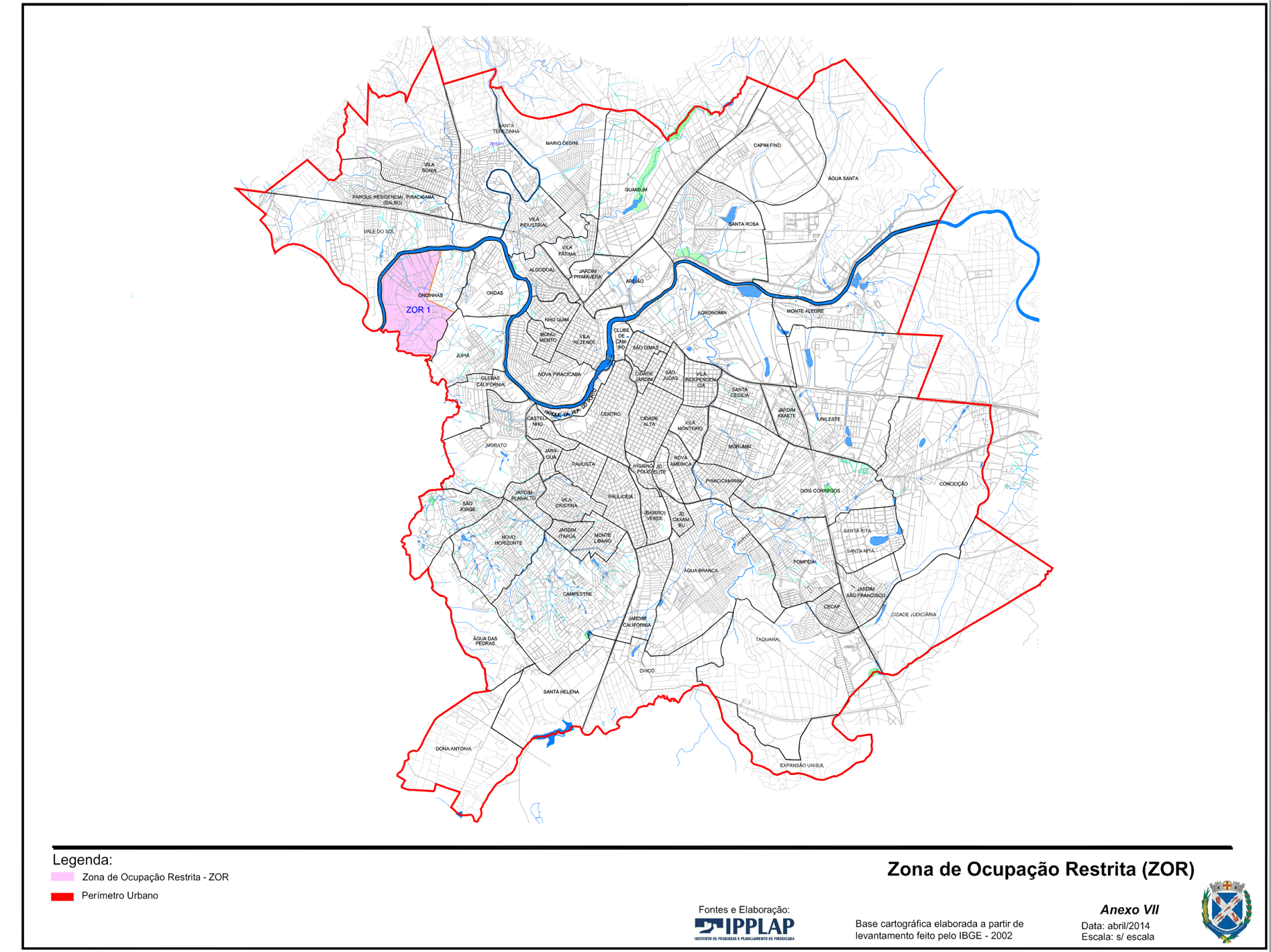
loteamentos Jardim Costa Rica e Jardim Belvedere até atingir o ponto de coordenadas X = 228.023,9177 e Y = 7.479.907,3466, situado entre as ruas Tatui e Cerquilho, defletindo à direita, segue em reta com azimute 202°03'42", por uma distância de 845,94 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.706,1781e Y = 7.479.123,3466, situado sobre o leito do Córrego Água Branca, defletindo à esquerda, segue acompanhando o leito do Córrego Água Branca, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.342,1096 e Y = 7.479.382,5566, defletindo à direita, segue em reta, com azimute 201°11'08", por uma distância de 58,24 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim dos Ipês até atingir o ponto de coordenadas X = 228.321,0608 e Y = 7.479.328,2488, situado no vértices das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda. Segue em reta com azimute 91°22'46", por uma distância de 91,31 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim dos Ipês até atingir o ponto de coordenadas X = 228.412,3502 e Y = 7.479.326,0504, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, no eixo da Estrada Antônio Abdalla, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 11°10'35", por uma distância de 318,44 metros, acompanhando o eixo da Estrada Antônio Abdalla, sobre a linha de divisa do Loteamento Jardim dos Ipês até atingir o ponto de coordenadas X = 228.474,0749 e Y = 7.479.638,4591, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Jardim dos Ipês e Residencial Vila Real, defletindo à direita, segue em reta com azimute 91°16'53", por uma distância de 237,89 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Vila Real até atingir o ponto de coordenadas X = 228.711,9103 e Y = 7.479.633,1397, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Residencial Vila Real, defletindo à direita, segue em reta com azimute 196°26'50", por uma distância de 193,09 metros acompanhando a projeção da linha de divisa do Loteamento Residencial Vila Real até atingir o ponto de coordenadas X = 228.657,2384 e Y = 7.479.447,9433, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 117°10'46", por uma distância de 28,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.682,7847 e Y = 7.479.434,8258, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 71°05'10", por uma distância de 19,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.701,5473 e Y = 7.479.441,2548, situado no leito do Córrego Água Branca, defletindo à esquerda, segue em reta acompanhando, à jusante, o leito do Córrego Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 228.978,2040 e Y = 7.479.634,8352, situado no cruzamento do leito do referido córrego com o eixo da Rua Winston Churchill, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute, defletindo à esquerda segue acompanhando o eixo da Rua Winston Churchill até atingir o ponto de coordenadas X = 229.024,3398 e Y = 7.479.799,2360, situado do eixo da referida rua com a projeção da linha de divisa do Loteamento Residencial Mont Carlo, seguindo em reta com azimute 20°18'02", por uma distância de 416,96 metros acompanhando o eixo da Rua Winston Churchill até atingir o ponto de coordenadas X = 229.169,0032 e Y = 7.480.190,2976, situado no cruzamentos das ruas Winston Churchill e Buenos Aires, defletindo à direita, segue em reta com azimute 113°33'22", por uma distância de 205,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Buenos Aires, na linha de divisa do Loteamento Recanto Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.357,4762 e Y = 7.480.108,1281, defletindo à direita, segue em reta com azimute 201°49'32", por uma distância de 126,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.310,4629 e Y = 7.479.990,7382, defletindo à esquerda segue em reta 139°51'17", por uma distância de 202,72 metros acompanhando a projeção e posteriormente a linha de divisa do Loteamento Altos da Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.441,1662 e Y = 7.479.835,7716, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento no alinhamento predial da rua 1 do mesmo loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 203°45'34", por uma distância de 307,71 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Altos da Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.317,1907 e Y = 7.479.554,1404, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 139°56'38", por uma distância de 296,76 metros acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Altos da Água Branca e Jardim Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.508,1683 e Y = 7.479.326,9947, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Jardim Água Branca, defletindo à direita, segue em reta com azimute 230°12'12", por uma distância de 539,24 metros acompanhando a projeção da linha de divisa do Loteamento Jardim Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.093,8540 e Y = 7.478.981,8430, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 138°21'05", por uma distância de 331,70 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.314,2926 e Y = 7.478.733,9805, defletindo à direita, segue em reta com azimute 236°42'56", por uma distância de 499,80 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.896,4757 e Y = 7.478.459,6891, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 168°48'32", por uma distância de 65,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.909,1010 e Y = 7.478.395,8743, situado no leito da Rua Francisco Antônio da Rocha, defletindo à direita, segue acompanhando o leito da Rua Francisco Antônio da Rocha, linha de divisa do Loteamento Chácara Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 228.716,6190 e Y = 7.478.259,8318, situado do cruzamento da referida rua com a Estrada Municipal adjacente ao Loteamento Chácara Água Branca, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 150°20'26", por uma distância de 26,80 metros acompanhando a Estrada Municipal, pela linha de divisa do Loteamento Chácara Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 228.729,8824 e Y = 7.478.236,5401, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 86°18'39", por uma distância de 459,02 metros acompanhando a estrada municipal, linha de divisa do Loteamento Chácara Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.187,9492 e Y = 7.478.266,1342, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 59°41'04", por uma distância de 1003,40 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Chácara Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 230.054,1510 e Y = 7.478.772,6145, situado próximo do vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 49°16'01", por uma distância de 727,09 metros acompanhando a projeção e posteriormente, a linha de divisa do Loteamento Residencial Água Branca I até atingir o ponto de coordenadas X = 230.605,1144 e Y = 7.479.247,0728, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Residencial Água Branca I e Jardim Oriente, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 48°36'33", por uma distância de 52,42 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Oriente até atingir o ponto de coordenadas X = 230.644,4422 e Y = 7.479.281,7336, defletindo levemente à direita, segue em reta com

azimute 49°25'57", por uma distância de 208,09 metros acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Jardim Oriente e Residencial Serra Verde até atingir o ponto de coordenadas X = 230.802,5185 e Y = 7.479.417,0659, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Residencial Serra Verde, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 345°55'29", por uma distância de 505,81 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 230.682,5962 e Y = 7.479.908,4606, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita, segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X = 231.241,2386 e Y = 7.480.491,3282, defletindo à direita, segue em reta com azimute 125°32'52", por uma distância de 132,04 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 231.349,1465 e Y = 7.480.415,2262, defletindo à esquerda com azimute 66°25'52", por uma distância de 74,90 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 231.417,8060 e Y = 7.480.445,1784, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Jardim Itamaracá, defletindo à direita, segue em reta com azimute 146°20'33", por uma distância de 71,65 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Itamaracá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.457,5164 e Y = 7.480.385,5395, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Jardim Itamaracá e Jardim Itaberá, defletindo à direita, segue em reta com azimute 240°05'21", por uma distância de 41,66 metros acompanhando a linha de divisa do loteamento Jardim Itaberá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.421,3981 e Y = 7.480.364,7615, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 132°35'54", por uma distância de 110,78 metros acompanhando a linha de divisa do loteamento Jardim Itaberá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.503,8831 e Y = 7.480.290,8058, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 96°59'43", por uma distância de 63,89 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Itaberá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.567,2975 e Y = 7.480.283,0248, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, ao final da Rua José Tomazella, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 61°19'20", por uma distância de 344,74 metros acompanhando a linha de divisa e posteriormente a projeção do Loteamento Jardim Itaberá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.869,7530 e Y = 7.480.448,4610, situado no cruzamento da projeção da linha de divisa do referido loteamento com o eixo da Avenida Rio das Pedras, nas proximidades da Rua Estrela do Oeste, defletindo à direita, segue acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 232.695,4793 e Y = 7.479.589,7069, situado no cruzamento da eixo da referida avenida com o antigo leito da estrada de ferro da FEPASA, defletindo à direita, segue em reta com azimute 145°54'27", por uma distância de 127,87 metros acompanhando o leito da antiga estrada de ferro da FEPASA até atingir o ponto de coordenadas X = 232.767,1545 e Y = 7.479.483,8134, situado no cruzamento do referido leito com a projeção da linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde, defletindo à direita, segue em reta com azimute 228°43'16", por uma distância de 153,88 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.651,5117 e Y = 7.479.382,2944, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 138°43'16", por uma distância de 53,48 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.687,0350 e Y = 7.479.341,8289, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 228°43'16", por uma distância de 310,00 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.454,0674 e Y = 7.479.137,3146, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 318°43'16", por uma distância de 64,70 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.411,3833 e Y = 7.479.185,9371, situado no vértice da linha de divisa do referido loteamento, no leito do córrego Afluente do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à esquerda, segue acompanhando o leito do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, sobre a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.214,0384 e Y = 7.479.039,0870, situado no vértice da linha de divisa do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 165°44'45", por uma distância de 411,35 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.315,3246 e Y = 7.478.640,3938, situado no vértice da linha de divisa do referido loteamento, sobre o leito de outro córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à esquerda, segue acompanhando o referido córrego por uma distância de 370,11 metros, à montante, sobre a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.660,8481 e Y = 7.478.547,6698, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 352°43'44", por uma distância de 105,62 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.647,4799 e Y = 7.478.652,4445, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em curva à esquerda com raio de 1253,64 metros e desenvolvimento de 90,04 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.734,9747 e Y = 7.478.673,6233, seguindo em curva à esquerda com raio de 1253,64 metros e desenvolvimento de 176,82 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.901,3074 e Y = 7.478.733,1971, defletindo à direita, segue em reta com azimute 132°01'20", por uma distância de 109,03 metros acompanhando a divisa da gleba destinado à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 232.982,3107 e Y = 7.478.660,2045, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 112°05'55", por uma distância de 170,82 metros acompanhando a divisa da gleba destinado à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.208,6794 e Y = 7.478.638,4269, defletindo à direita, segue em reta com azimute 148°02'23", por uma distância de 25,81 metros acompanhando a divisa

da gleba destinado à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.222,3463 e Y = 7.478.616,5215, defletindo à direita, segue em curva com raio de 306,00 metros e desenvolvimento de 228,03 metros acompanhando a divisa da gleba destinado à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.263,3739 e Y = 7.478.397,5388, seguindo em curva à direita com raio de 549,00 metros e desenvolvimento de 214,09 metros acompanhando a divisa da gleba destinado à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.183,9935 e Y = 7.478.200,1619, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 123°04'51", por uma distância de 76,67 metros acompanhando a divisa da gleba destinado à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.248,2398 e Y = 7.478.158,3110, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 74°45'03", por uma distância de 158,72 metros acompanhando a divisa da gleba destinado à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.401,3760 e Y = 7.478.200,0583, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Jardim Residencial Unimep, defletindo à direita, segue em reta com azimute 164°33'09", por uma distância de 225,56 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Residencial Unimep até atingir o ponto de coordenadas X = 233.461,4553 e Y = 7.477.982,6467, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 111°54'09", por uma distância de 139,82 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Residencial Unimep até atingir o ponto de coordenadas X = 233.591,1832 e Y = 7.477.930,4901, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 164°32'07", por uma distância de 709,18 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Residencial Unimep até atingir o ponto de coordenadas X = 233.780,2834 e Y = 7.477.246,9863, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, seguindo em reta com azimute 164°32'09", por uma distância de 39,28 metros acompanhando a linha de divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 233.791,7926 e Y = 7.477.209,4301, situado junto a nascente do Ribeirão Batistada, na linha de divisa do Perímetro Urbano, divisa com o Município de Rio das Pedras, defletindo à direita, segue em reta com azimute 211°58'38", por uma distância de 495,36 metros acompanhando na linha de divisa do Perímetro Urbano, divisa com o Município de Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 233.529,4542 e Y = 7.476.789,2311, situado no eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, defletindo à direita, segue em reta com azimute 261°27'44", por uma distância de 407,15 metros acompanhando o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, sentido SP-127-Rodovia Cornélio Pires até atingir o ponto de coordenadas X = 233.126,8168 e Y = 7.476.728,7846; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 350°18'36", por uma distância de 861,82 metros até encontrar o ponto de coordenadas X = 232.981,7572 e Y = 7.477.578,3041; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 280°10'51", por uma distância de 794,43 metros até encontrar o ponto de coordenadas X = 232.199,8398 e Y = 7.477.718,7231; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 265°52'00", por uma distância de 1281,62 metros até encontrar o ponto de coordenadas X = 230.921,5300 e Y = 7.477.626,3480; defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 265°48'12", por uma distância de 690,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.233,1740 e Y = 7.477.575,8356, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 176°19'28", por uma distância de 168,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.245,2270 e Y = 7.477.407,3905, situado na linha de divisa do Perímetro Urbano, divisa com o Município de Rio das Pedras, defletindo à direita, segue acompanhando a na linha de divisa do Perímetro Urbano, divisa com o Município de Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 229.801,6267 e Y = 7.477.450,8068, situado no cruzamento do eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar com o leito do Ribeirão Piracicamirim, segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela linha de divisa do Perímetro Urbano, divisa com o Município de Rio das Pedras, até atingir o ponto de coordenadas X = 227.603,8783 e Y = 7.476.290,9460, defletindo à direita, segue em reta com azimute 242°57'06", por uma distância de 128,04 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.566,3367 e Y = 7.476.413,3689, defletindo à direita, segue em reta com azimute 358°23'42", por uma distância de 174,83 metros até atingir o ponto de coordenadas, X = 227.561,4400 e Y = 7.476.588,1351, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 309°01'13", por uma distância de 109,24 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.476,5632 e Y = 7.476.656,9168, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 291°00'23", por uma distância de 33,25 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.445,5163 e Y = 7.476.668,8385, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 269°17'37", por uma distância de 52,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.392,8650 e Y = 7.476.668,1893, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 260°15'54", por uma distância de 89,28 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.304,8672 e Y = 7.476.653,0921, defletindo à direita, segue em reta com azimute 293°46'46", por uma distância de 220,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.102,7791 e Y = 7.476.742,1370, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 275°06'42", por uma distância de 66,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.036,07180 e Y = 7.476.748,0464, defletindo à direita, segue em reta com azimute 341°25'39", por uma distância de 388,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.912,8749 e Y = 7.477.116,6214, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 235°37'21", por uma distância de 44,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.876,1329 e Y = 7.477.091,4848, situado na estrada, continuação da Rua Henrique Bego, defletindo à direita, segue acompanhando a estrada oriunda da Rua Henrique Bego até atingir o ponto de coordenadas X = 226.151,9245 e Y = 7.477.769,2618, situado no cruzamento da referida estrada com a reta imaginária projetada, proveniente da divisa aos fundos, do Loteamento Parque dos Ypês, segue acompanhando a referida estrada e posteriormente a Rua Henrique Bego até atingir o ponto de coordenadas X = 225.798,5669 e Y = 7.478.059,0747, situado no entroncamento dos eixos da Rua Henrique Bego, Avenida Laranjal Paulista e Estrada Municipal PIR-005S, denominada de Jacob Canale, seguindo pela Estrada Municipal PIR-005S, denominada de Jacob Canale até atingir o ponto inicial desta presente descrição fechando assim o seu perímetro.



ANEXO VII
Mapa e descrição da Zona de Ocupação Restrita - ZOR
Zona de Ocupação Restrita 1 – ZOR 1



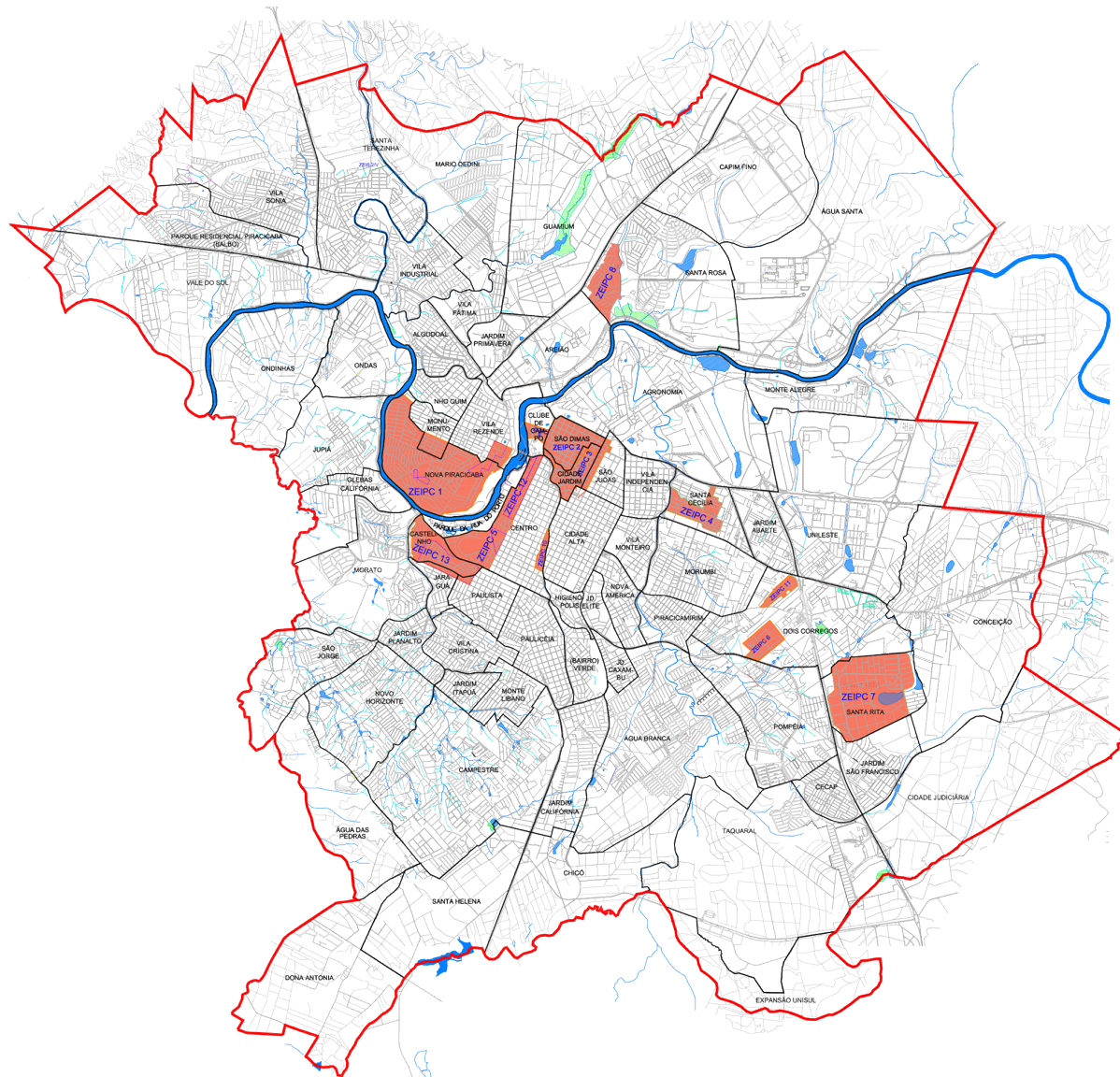
Tem início na foz do Ribeirão dos Marins, na margem esquerda do Rio Piracicaba, no ponto de coordenadas X = 221.900,3481 e Y = 7.486.375,8629, seguindo pela margem esquerda do Rio Piracicaba à montante até atingir o ponto de coordenadas

X = 223.432,1446 e Y = 7.488.395,8920, cravado à margem esquerda do Rio Piracicaba, defletindo à direita com azimute 196°53'12" e seguindo por uma distância de 1.294,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.055,9769 e Y = 7.487.156,7433, defletindo à esquerda com azimute 113°53'30" e seguindo por uma distância de 276,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.309,1239 e Y = 7.487.044,6084, defletindo levemente à direita com azimute 114°11'12" e seguindo por uma distância de 487,37 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.753,7178 e Y = 7.486.844,9251, cravado no eixo da estrada, na divisa entre os bairros Ondinhas e Jupia, defletindo à direita e seguindo pela estrada onde percorre a divisa entre os bairros Ondinhas e Jupia, encontrar o ponto de coordenadas X = 223.022,8095 e Y = 7.485.623,1694, situado no cruzamento da referida estrada e divisa com o leito do Ribeirão dos Marins, defletindo à direita e seguindo pelo referido ribeirão, à jusante, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.



ANEXO VIII

Mapa e descrição da Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída - ZEIPC



Legenda:

- Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída - ZEIPC
- Perímetro Urbano

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída (ZEIPC)

Fontes e Elaboração:
IPPLAP
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO DE PIRACICABA

Base cartográfica elaborada a partir de
levantamento feito pelo IBGE - 2002

Anexo VIII
Data: abril/2014
Escala: s/ escala



Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 1 (ZEIPC 1 – Nova Piracicaba)

Tem início no entroncamento das avenidas Barão de Serra Negra, Rui Barbosa e Maria Maniero no ponto de coordenadas X = 227.507,4770 e Y = 7.485.766,3933, deste segue acompanhando a Avenida Maria Maniero até atingir o ponto de coordenadas X = 227.176,0707 e Y = 7.485.337,8824, situado à Divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 304°11'35" por uma distância de 54,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.130,3599 e Y = 7.485.366,7772, situado à Rua Lázaro P. Sampaio, defletindo à esquerda e seguindo por esta e em seqüência pela Rua Professor Joaquim do Marco com azimute 213°24'12" por uma distância de 249,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.783,1252 e Y = 7.484.748,5450, defletindo à direita

e seguindo por uma linha reta com azimute 208°34'58" por uma distância de 55,98 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.756,5798 e Y = 7.484.699,2567, situado no início da Avenida Sérgio Caldaro, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 226.229,0779 e Y = 7.484.573,0458, situado ao centro da rotatória com o prolongamento da Ponte do Morato com a Avenida Cruzeiro do Sul, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 213°38'58" por uma distância de 71,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.189,2751 e Y = 7.484.513,2665, situado à margem direita do Rio Piracicaba, sob a Ponte do Morato, defletindo à direita e seguindo pela margem direita do Rio Piracicaba à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 225.467,3616 e Y = 7.486.785,5617, situado no prolongamento da Rua Emílio Galdi, defletindo à direita e seguindo por esta por uma distância de 253,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.663,2528 e Y = 7.486.624,5933, situado à Rua Joana D'Arc, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 226.820,0554 e Y = 7.485.656,5664, situado à Rua Florindo

Carraro, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 80°34'54" por uma distância de 27,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.847,0882 e Y = 7.485.661,0505, situado no cruzamento desta com a Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 151°18'54" por uma distância de 165,49 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.926,5239 e Y = 7.485.515,8684, situado à Avenida Presidente Kennedy, defletindo à esquerda seguindo por esta com azimute 59°44'31" por uma distância de 105,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.017,9966 e Y = 7.485.569,2312, situado à Avenida Dona Francisca, defletindo à esquerda com azimute 24°43'29", por uma distância de 385,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 227.179,1907 e Y = 7.485.919,2930, situado no cruzamento desta com a Avenida Barão de Serra Negra, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 114°58'42", por uma distância de 362,14 metros acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto inicial desta presente descrição fechando assim o seu perímetro.



Na ZEIPC 1 – Nova Piracicaba, os lotes de 1 a 11, quadra G, superquadra 6, deverão atender as restrições particulares aplicáveis a edifícios de apartamentos do Loteamento Nova Piracicaba, registrada na Serventia Imobiliária competente, com Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4.

Na ZEIPC 1 – Nova Piracicaba, as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4: “Tem início no ponto de coordenadas X = 227.179,1907 e Y = 7.485.919,2930, situado no cruzamento das avenidas Dona Francisca e Barão de Serra Negra; deste ponto segue em reta com azimute 114°17’34”, por uma distância de 244,01 metros, acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto de coordenadas X = 227.401,6022 e Y = 7.485.818,9046, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Maria Elisa; deflete à direita pela Avenida Dona Maria Elisa com azimute 205°49’36” por uma distância de 238,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.297,9031 e Y = 7.485.604,6486, situado no cruzamento desta com a Rua Dom João Nery, cravado junto à divisa do Loteamento Terras do Engenho; deflete à direita pela Divisa do Loteamento Terras do Engenho, acompanhando a Rua Dom João Nery com azimute 294°50’12”, por uma distância de 116,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.192,2947 e Y = 7.485.654,1807, situado no cruzamento destas com a Avenida Dona Lídia; deflete à esquerda pela Avenida Dona Lídia, acompanhando a Divisa do Loteamento Terras do Engenho, com azimute 204°59’05” por uma distância de 313,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.059,4382 e Y = 7.485.368,9627, situado no vértice da Divisa do Loteamento Terras do Engenho; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 291°32’41”, por uma distância de 124,61 metros, acompanhando o Divisa do Loteamento Terras do Engenho até atingir o ponto de coordenadas X = 226.943,5276 e Y = 7.485.414,7255, situado onde esta encontra a Avenida Dona Francisca; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°22’24”, por uma distância de 159,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 226.877,7351 e Y = 7.485.269,5067, situado no cruzamento desta com a Avenida Armando Cesare Dedini; deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Armando Cesare Dedini até a rotatória onde esta atinge o ponto de coordenadas X = 226.684,1132 e Y = 7.485.368,2346, situado no cruzamento com a Avenida Presidente Kennedy; deflete à direita e segue em reta com azimute 59°01’29”, por uma distância de 382,69 metros acompanhando a Avenida Presidente Kennedy até atingir o ponto de coordenadas X = 227.012,2287 e Y = 7.485.565,1944, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Francisca; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 35°39’13”, por uma distância de 35,32 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 227.032,8154 e Y = 7.485.593,8928, situado no cruzamento desta com a Rua Dom João Bosco; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 24°13’11”, por uma distância de 356,81 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.”

Na ZEIPC 1 – Nova Piracicaba, as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4: “Tem início no ponto de coordenadas X = 225.737,3700 e Y = 7.485.244,4900, no cruzamento das ruas dos Maçons e Assis Chateaubriand; deste ponto segue em reta acompanhando a Rua Assis Chateaubriand com azimute 264°06’26”, por uma distância de 59,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.678,5600 e Y = 7.485.238,4200, situado no cruzamento das ruas Assis Chateaubriand e Acácio Leite do Canto Júnior; deste ponto deflete à direita e segue em reta acompanhando a Rua Acácio Leite do Canto Júnior com azimute 359°39’09”, por uma distância de 103,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.677,9300 e Y = 7.485.342,3200, situado na confluência da Rua Acácio Leite do Canto Júnior com a Avenida Paulista; deste ponto segue em curvatura com raio aproximado de 30,00 metros e desenvolvimento de 92,00 metros, acompanhando a Avenida Paulista até atingir o ponto de coordenadas X = 225.736,5800 e Y = 7.485.359,0700, situado na confluência desta avenida com a Rua dos Maçons; deste ponto segue acompanhando a Rua dos Maçons com azimute 180°44’25”, por uma distância de 114,58 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.”

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 2 (ZEIPC 2 – São Dimas)

Tem início no ponto de coordenadas X = 229.250,3483 e Y = 7.485.964,1936, situado no cruzamento das avenidas Centenário e Carlos Botelho, seguindo em reta com azimute 207°13’08”, por uma distância de 557,77 metros acompanhando a Avenida Carlos Botelho até atingir o ponto de coordenadas X = 229.105,8267 e Y = 7.485.683,2134, situado no cruzamento desta avenida com a Rua Dr. Alvim, defletindo à direita e seguindo pela referida rua até atingir o ponto de coordenadas X = 228.985,1902 e Y = 7.485.706,8896, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Dr. Alvim e Avenida Duque de Caxias, defletindo à direita segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Alvim até atingir o ponto de coordenadas X = 228.911,4199 e Y = 7.485.772,6626, seguindo ainda pelo alinhamento predial da Rua Dr. Alvim até atingir o ponto de coordenadas X = 228.907,1120 e Y = 7.485.774,5494, situado na divisa do lote 95, da quadra 44, do setor 08, defletindo à esquerda segue em reta acompanhando a divisa direita do referido lote até o ponto de coordenadas X = 228.892,8210 e Y = 7.485.746,3701, defletindo à direita segue acompanhando ainda pela divisa direita do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.891,4140 e Y = 7.485.746,8919, defletindo à esquerda segue acompanhando ainda pela divisa direita do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.882,4697 e Y = 7.485.731,3730, situado entre as divisas dos lotes 95 e 366, ambos da quadra 44, setor 08, defletindo levemente à direita segue em reta pela divisa esquerda do lote 366, da quadra 44, setor 08, cruzando o leito carroçável da Rua Dr. Paulo Pinto até atingir o ponto de coordenadas X = 228.852,3157 e Y = 7.485.688,6784, situado no cruzamento dos

alinhamentos prediais da Rua Dr. Paulo Pinto e Avenida Holanda, segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Holanda até atingir o ponto de coordenadas X = 228.800,5900 e Y = 7.485.618,3100, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Holanda e Rua Dona Eugênia, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta cruzando o leito carroçável da Rua Dona Eugênia até atingir o ponto de coordenadas X = 228.790,9209 e Y = 7.485.608,5510, situado no alinhamento predial oposto da Rua Dona Eugênia na divisa do lote 75, da quadra 72, do setor 08, segue acompanhando pelos fundos dos lotes 75, 117 e 129, todos da quadra 72, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.750,3557 e Y = 7.485.569,7402, na divisa entre os lotes 129 e 155, ambos da quadra 72, do setor 08, defletindo à direita segue em reta pela divisa direita do lote 155, da quadra 72, setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.746,5494 e Y = 7.485.571,8072, defletindo à esquerda e acompanhando a divisa pelos fundos do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.740,5920 e Y = 7.485.566,0198, deflete à esquerda e segue em reta acompanhando a divisa do referido lote com o lote 261 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.744,5634 e Y = 7.485.564,2836, defletindo à direita segue em reta acompanhando as divisas pelo fundo dos lotes 155 e 175, ambos da quadra 72, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.718,0790 e Y = 7.485.535,6584, situado no alinhamento predial da Rua Dr. João Sampaio, deste ponde segue em reta cruzando o leito carroçável da Rua Dr. João Sampaio até atingir o ponto de coordenadas X = 228.713,1599 e Y = 7.485.528,5378, situado no alinhamento predial oposto da Rua Dr. João Sampaio, na divisa do lote 64, da quadra 81, do setor 08, segue acompanhando as divisas pelo fundo dos lotes 64, 77 e 90, todos da quadra 81, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.680,1375 e Y = 7.485.495,9935, situado na divisa entre os lotes 90 e 103, ambos da quadra 81, do setor 08, defletindo à direita e seguindo em reta acompanhando a divisa direita do lote 103 até atingir o alinhamento predial da Rua Ajudante Albano, defletindo à esquerda segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Ajudante Albano até atingir o cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Ajudante Albano e Rua Fernando Febeliano da Costa, segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Ajudante Albano até onde este atinge o alinhamento predial da Rua Samuel Neves, defletindo à direita e seguindo por esta rua até atingir o ponto de coordenadas X = 228.315,2153 e Y = 7.485.507,5534, situado no cruzamento desta com a Rua José Ferraz de Camargo, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 204°55’20”, por uma distância de 84,83 metros acompanhando a Rua José Ferraz de Camargo até atingir o ponto de coordenadas X = 228.279,4675 e Y = 7.485.430,6196, situado no cruzamento desta com a Rua Luiz Curiacos, defletindo à direita segue acompanhando a Rua Luiz Curiacos até atingir o ponto de coordenadas X = 228.091,5284 e Y = 7.485.654,9813, situado no cruzamento desta com a Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à direita segue acompanhando a referida avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 228.100,1060 e Y = 7.485.872,8153 situado no cruzamento desta com a Rua João Sampaio, segue em reta com azimute 19°28’31” por uma distância de 262,03 metros acompanhando a Avenida Torquato da Silva Leitão até atingir o ponto de coordenadas = 228.187,4675 e Y = 7.486.119,8535, situado no cruzamento desta com a projeção da divisa do Loteamento Clube de Campo e propriedade do Lar dos Velhinhos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 27°43’24” por uma distância de 361,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.324,6421 e Y = 7.486.329,2705, situado à Avenida Centenário, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 3 (ZEIPC 3 – Cidade Jardim)

Tem início no cruzamento da Avenida Centenário com a Avenida São João no ponto de coordenadas X = 229.338,3855 e Y = 7.485.913,9619, e seguindo por esta referida Avenida com azimute 206°38’58” por uma distância de 103,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.291,9175 e Y = 7.485.821,4725 situado à Rua Edu Chaves, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 116°45’05” por uma distância de 65,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.348,2433 e Y = 7.485.794,0481, situado à Divisa de Propriedade da ESALQ, defletindo à direita e seguindo por esta divisa com azimute 204°28’40” por uma distância de 104,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.304,8836 e Y = 7.485.698,5426, situado à Rua Barão de Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 295°46’43” por uma distância de 70,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.244,4616 e Y = 7.485.725,2586, situado à Avenida São João, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 206°42’47” por uma distância de 816,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.877,4612 e Y = 7.484.996,0623, situado à Avenida Saldanha Marinho, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida com azimute 296°55’44” por uma distância de 203,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.697,2627 e Y = 7.485.087,6968, situado à Rua José Pinto de Almeida, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua José Pinto de Almeida com azimute 207°53’08” por uma distância de 332,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.541,5200 e Y = 7.484.793,2700, situado à Rua Regente Feijó, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 296°52’36” por uma distância de 157,94 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.400,5644 e Y = 7.484.864,6845, situado à Avenida dos Operários, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 228.239,6810 e Y = 7.485.307,4212, situado no cruzamento desta com a Avenida Saldanha Marinho, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 17°53’52”, por uma distância de 129,00 metros acompanhando a Avenida dos Operários até atingir o ponto de coordenadas X = 228.279,4675 e Y = 7.485.430,6196, situado no entroncamento desta com a Rua Luiz Curiacos e Rua José Ferraz de Camargo, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua José Ferraz de Camargo com azimute 24°55’20” por uma distância de 84,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.315,2153 e Y = 7.485.507,5534, situado no cruzamento desta

com a Rua Samuel Neves, defletindo à direita e acompanhando a Rua Samuel Neves até atingir o cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Samuel Neves e Rua Ajudante Albano, defletindo à esquerda segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Ajudante Albano até o cruzamento deste com o alinhamento predial da Rua Fernando Febeliano da Costa, segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Ajudante Albano até a divisa com o lote 103, da quadra 81, do setor 08, defletindo à direita segue em reta acompanhando a divisa esquerda do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.680,1375 e Y = 7.485.495,9935, situado na divisa entre os lotes 103 e 90, ambos da quadra 81, do setor 08, defletindo à esquerda segue acompanhando as divisas pelos fundos dos lotes 90, 77 e 64 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.713,1599 e Y = 7.485.528,5378, situado na divisa do lote 64, da quadra 81, do setor 08 com o alinhamento predial da Rua Dr. João Sampaio, segue em reta cruzando o leito carroçável da Rua Dr. João Sampaio até atingir o ponto de coordenadas X = 228.718,0790 e Y = 7.485.535,6584, situado no alinhamento predial oposto da Rua Dr. João Sampaio, na divisa com o lote 175, da quadra 72, do setor 08, segue acompanhando as divisas pelos fundos dos lotes 175 e 155, ambos da quadra 72, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.744,5634 e Y = 7.485.564,2836, na divisa entre os lotes 155 e 261, ambos da quadra 72, do setor 08, defletindo à esquerda segue acompanhando a divisa do lote 155, da quadra 72, setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.740,5920 e Y = 7.485.566,0198, defletindo à direita segue em reta acompanhando a divisa do referido lote pelos fundos até atingir o ponto de coordenadas X = 228.746,5494 e Y = 7.485.571,8072, defletindo à esquerda segue em reta acompanhando a divisa esquerda do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.750,3557 e Y = 7.485.569,7402, situado entre as divisas do lote 155 e 129, ambos da quadra 72, do setor 08, defletindo à esquerda segue acompanhando as divisas pelos fundos dos lotes 129, 117 e 75, todos da quadra 72, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.790,9209 e Y = 7.485.608,5510, situado na divisa do lote 75, da quadra 72, do setor 08 com o alinhamento predial da Rua Dona Eugênia, segue em reta cruzando o leito carroçável da Rua Dona Eugênia até atingir o ponto de coordenadas X = 228.800,5900 e Y = 7.485.618,3100, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Dona Eugênia e Avenida Holanda, defletindo levemente à esquerda segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Holanda até atingir o ponto de coordenadas X = 228.852,3157 e Y = 7.485.688,6784, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Holanda e Rua Dr. Paulo Pinto, segue em reta cruzando o leito carroçável da Rua Dr. Paulo Pinto e segue pela divisa esquerda do lote 366, da quadra 44, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.882,4697 e Y = 7.485.731,3730, situado entre as divisas dos lotes 366 e 95, ambos da quadra 44, do setor 08, segue acompanhando a divisa direita do lote 95, da quadra 44, setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.891,4140 e Y = 7.485.746,8919, defletindo à direita segue em reta acompanhando a divisa do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.892,8210 e Y = 7.485.746,3701, defletindo à esquerda segue acompanhando a divisa direita do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.907,1120 e Y = 7.485.774,5494, situado na divisa do referido lote com o alinhamento predial da Rua Dr. Alvim, defletindo à direita segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Alvim até atingir o ponto de coordenadas X = 228.911,4199 e Y = 7.485.772,6626, segue acompanhando o referido alinhamento predial até atingir o ponto de coordenadas X = 228.985,1902 e Y = 7.485.706,8896, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Dr. Alvim e Avenida Duque de Caxias, defletindo à esquerda e acompanhando a referida rua até atingir o ponto de coordenadas X = 229.105,8267 e Y = 7.485.683,2134, situado no cruzamento desta com a Avenida Carlos Botelho, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 27°13’08”, por uma distância de 557,77 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.250,3483 e Y = 7.485.964,1936, situado no cruzamento desta com a Avenida Centenário, defletindo à direita e seguindo em reta acompanhando a Avenida Centenário até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 4 (ZEIPC 4 – Santa Cecília)

Tem início no cruzamento do prolongamento da Rua Luciano Gallet com a Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz no ponto de coordenadas X = 231.200,4090 e Y = 7.485.091,6383, e seguindo por esta Rodovia no sentido Piracicaba - Americana com azimute 98°51’50” por uma distância de 102,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.301,1908 e Y = 7.485.075,9211, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta pela Divisa do Loteamento Santa Cecília II com azimute 198°27’33” por uma distância de 195,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.239,3101 e Y = 7.484.890,5415, situado no entroncamento das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda com azimute 106°42’59”, e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Santa Cecília II, por uma distância de 113,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.347,9592 e Y = 7.484.857,9111, situado na Rua Arnaldo Estrela, defletindo à direita com azimute 198°41’07” e seguindo em reta pela Rua Arnaldo Estrela até atingir o ponto de coordenadas X = 231.325,3165 e Y = 7.484.790,9599, situado no cruzamento desta com a Rua Garcia Rodrigues Bueno, defletindo à esquerda com azimute 108°34’09” e seguindo em reta pela Rua Garcia Rodrigues Bueno e posteriormente pela sua projeção por uma distância de 99,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.419,7114 e Y = 7.484.759,2491 situado na Rua Vicente Naval, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 203°38’03” por uma distância de 304,18 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.297,3225 e Y = 7.484.480,5256, situado à Rua Oscar Lourenço Fernandes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 115°16’13” por uma distância de 144,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.427,9584 e Y = 7.484.419,1143, situado à Rua Heitor Villa Lobos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 160°09’21” até



atingir o ponto de coordenadas X = 231.043,0250 e Y = 7.484.379,9246, situado à Rua Padre José Maurício, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 287°52'50" por uma distância de 67,20 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.979,0664 e Y = 7.484.400,5586, situado à Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e transpassando por esta rua com azimute 287°52'23" por uma distância de 10,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.969,5484 e Y = 7.484.403,6279, situado no alinhamento da Rua Luciano Gallet, a 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, defletindo levemente à direita e seguindo paralelamente a 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, pela linha de divisa do Loteamento Santa Cecília, com azimute de 290°55'43", por uma distância de 658,37 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.351,6447 e Y = 7.484.630,8955 situado ao leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por este referido Ribeirão à jusante até atingir a Foz do Córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim no ponto de coordenadas X = 230.443,4440 e Y = 7.485.068,6706, defletindo à direita e seguindo por este córrego à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 231.056,2119 e Y = 7.484.665,4290, situado à Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 18°40'40" por uma distância de 450,09 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 5 (ZEIPC 5 – Chácara Nazaré)

Tem início no ponto de coordenadas X = 227.525,7637 e Y = 7.484.459,6273, situado no entroncamento das ruas Tiradentes, Rangel Pestana e Travessa Francisco C. Elias Raya, seguindo por esta Travessa com azimute 184°40'55" por uma distância de 208,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.461,1892 e Y = 7.484.271,7202, situado à Avenida Ulhoa Cintra no cruzamento da Rua Capitão Boa Ventura, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 271°00'07" por uma distância de 27,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.433,8927 e Y = 7.484.272,1976, situado à Rua Madre Cecília, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 205°56'19" por uma distância de 835,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.068,6092 e Y = 7.483.521,2136, situado à Avenida Dr. Paulo de Moraes, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 294°23'55" por uma distância de 122,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.956,7313 e Y = 7.483.571,9365, situado no cruzamento na Avenida Dr. Paulo de Moraes com a projeção da Avenida Nove de Julho; defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 293°33'16", por uma distância de 151,88 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.817,5040 e Y = 7.483.632,6320, situado no cruzamento desta com a Rua Caramuru, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 287°16'21", por uma distância de 165,35 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.659,6065 e Y = 7.483.681,7281, situado no cruzamento da referida avenida com a Rua Prof. José Rosário Losso, segue acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.227,7258 e Y = 7.484.114,0867, situado na rotatória do entroncamento das avenidas Jaime Pereira e Dr. Paulo de Moraes e Rua Antonio Correa Barbosa; defletindo à direita pela Rua Antonio Correa Barbosa com azimute 79° 43' 39" por uma distância de 347,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.569,7714 e Y = 7.484.176,0554, situado na Rua Antonio Correa Barbosa, defletindo à esquerda e seguindo pela mesma até atingir o ponto de coordenadas X = 227.269,8830 e Y = 7.484.583,5442, situado no cruzamento desta com a Rua Rangel Pestana, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 115°56'01", por uma distância de 284,30 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Na ZEIPC 5 – Chácara Nazaré, as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 2:

“Tem início no ponto de coordenadas X = 227.116,4610 e Y = 7.484.313,9485, situado no cruzamento da Rua Antonio Corrêa Barbosa com a Rua Ipiranga; deste ponto segue em reta com azimute 115°35'15", por uma distância de 305,26 metros, acompanhando a Rua Ipiranga até atingir o ponto de coordenadas X = 227.391,7889 e Y = 7.484.182,1066, situado no cruzamento desta com a Rua Madre Cecília; deflete à direita pela Rua Madre Cecília com azimute 205° 33' 26" por uma distância de 420,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.210,3923 e Y = 7.483.802,7775, situado no cruzamento desta com a Rua José Ferraz de Carvalho, por onde passa a Divisa do Loteamento Chácara Nazareth; deflete à direita pela Divisa do Loteamento Chácara Nazareth com azimute 345° 47' 21" por uma distância de 489,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.090,2188 e Y = 7.484.277,3229, situado no cruzamento desta divisa com a Rua Antonio Corrêa Barbosa; deflete à direita pela Rua Antonio Corrêa Barbosa com azimute 35°37'18" por uma distância de 45,05 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.”

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 6 (ZEIPC 6 – Glebas Natalinas)

Tem início no ponto de coordenadas X = 232.295,6919 e Y = 7.482.577,5899, situado na Estrada 1, do Loteamento Glebas Haiti, no vértice das divisa deste loteamento, no cruzamento da projeção da Rua Ana Dias Guimarães, e seguindo com azimute 140°10'25", por uma distância de 176,29 metros pelo alinhamento predial esquerdo da Estrada 1, do Loteamento Glebas Haiti, sobre a divisa do referido loteamento até atingir o ponto de coordenadas X = 232.408,5993 e Y = 7.482.442,2010, cravado no cruzamento do alinhamento predial esquerdo da Estrada 1 com da Rua José Benitz Gregório, no vértice das divisas entre o Loteamento Glebas Haiti e Glebas Natalinas, defletindo levemente à direita com azimute 142°56'41" e seguindo por uma distância de 271,30 metros,

acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas até atingir o ponto de coordenadas X = 232.572,0855 e Y = 7.482.225,6814, situado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à direita com azimute 230°39'14" e seguindo por uma distância de 621,79 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas, paralelamente com a Rua Paulo Cesar Rasera, até atingir o ponto de coordenadas X = 232.091,2325 e Y = 7.481.831,4609, cravado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à direita com azimute 286°43'28" e seguindo por uma distância de 255,92 metros pela divisa do Loteamento Glebas Natalinas, paralelamente à linha férrea, até atingir o ponto de coordenadas X = 231.846,1363 e Y = 7.481.905,1078, situado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à direita com azimute 45°01'16" e seguindo por uma distância de 145,56 metros pela divisa do Loteamento Glebas Natalinas até atingir o ponto de coordenadas X = 231.949,1019 e Y = 7.482.007,9973, cravado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, na projeção do alinhamento predial esquerdo da Rua Ana Dias Guimarães, defletindo à direita com azimute 49°22'44" e seguindo por uma distância de 656,54 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas e posteriormente pela divisa do Loteamento Glebas Aliança e Glebas Haiti, seguindo na projeção e posteriormente pelo alinhamento predial esquerdo da Rua Ana Dias Guimarães e novamente na sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 232.295,6919 e Y = 7.482.577,5899, assim fechando o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 7 (ZEIPC 7 – Santa Rita)

Tem início no cruzamento da Avenida João Flávio Ferro com a Rua José Antônio Tricânico no ponto de coordenadas X = 233.807,7030 e Y = 7.481.897,9639 e seguindo pela Rua José Antonio Tricânico até atingir o ponto de coordenadas X = 234.778,2796 e Y = 7.481.287,2163, situado no final da Rua José Antonio Tricânico, cruzamento com a Avenida das Concepcionistas, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 167°56'34" por uma distância de 481,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 234.878,7086 e Y = 7.480.817,0415, situado à Avenida Antonio Elias, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 244°09'08" por uma distância de 1.043,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.940,2772 e Y = 7.480.362,4186, situado no final da Avenida Antonio Elias, início da rotatória ali existente, defletindo levemente à direita e seguindo em uma linha reta com azimute 252°59'37", por uma distância de 129,42 metros, cruzando sobre a rotatória, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.816,5127 e Y = 7.480.324,5647, situado no início da Avenida Botucatu, defletindo à direita e acompanhando a Avenida Botucatu até atingir o ponto de coordenadas X = 233.714,2094 e Y = 7.480.321,8068, situado no cruzamento desta com a Rua Francisco de Paula Aversa, defletindo à direita e seguindo pela Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas X = 233.629,0050 e Y = 7.480457,7465, situado no cruzamento desta com a Rua Sebastião Moretti, seguindo ainda pela Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas X = 233.605,0058 e Y = 7.480.548,9865, situado no cruzamento desta com a Rua Waldemar Rodrigues, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 306°20'56", por uma distância de 137,84 metros, acompanhando o alinhamento da Rua Waldemar Rodrigues, por um trecho, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.493,9841 e Y = 7.480.6303,6858, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute de 347°16'17", por uma distância de 548,17 metros acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues, até atingir o ponto de X = 233.373,2037 e Y = 7.481.165,3882, situado nas proximidades do cruzamento desta com a Rua Professor Paulo Neme, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute de 48°19'34", por uma distância de 178,92 metros, acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.506,8467 e Y = 7.481.284,3509, situado no cruzamento da mesma com a Rua Professora Oscarlina de Oliveira, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 351°16'28", por uma distância de 423,71 metros, acompanhando a Rua Professora Oscarlina de Oliveira e posteriormente a sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 233.442,5679 e Y = 7.481.703,1633, situado nas divisas do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 47°37'08", por uma distância de 268,83 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.641,1488 e Y = 7.481.884,3726, situado na referida divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 86°55'21", por uma distância de 158,23 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 8 (ZEIPC 8 – Santa Rosa)

Tem início no cruzamento do Córrego Santa Rosa com o prolongamento da Rua João Martins Cruz no ponto de coordenadas X = 229.497,9300 e Y = 7.489.571,6000, e seguindo pelo Córrego Santa Rosa afluente do Córrego Capim Fino à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 229.530,5328 e Y = 7.488.568,7574, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Manoel Lopes Alarcon com azimute 268°26'02" até atingir o ponto de coordenadas X = 229.317,6995 e Y = 7.488.131,6277, situado na Divisa de Propriedade da ESALQ Fazenda Areião, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 317°55'31" por uma distância de 594,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.919,8676 e Y = 7.488.573,2675, situado à Rua Antonio Pinto de Lima, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 35°48'58" por uma distância de 120,08 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.993,3734 e Y = 7.488.675,5498, defletindo à esquerda e seguindo em curva

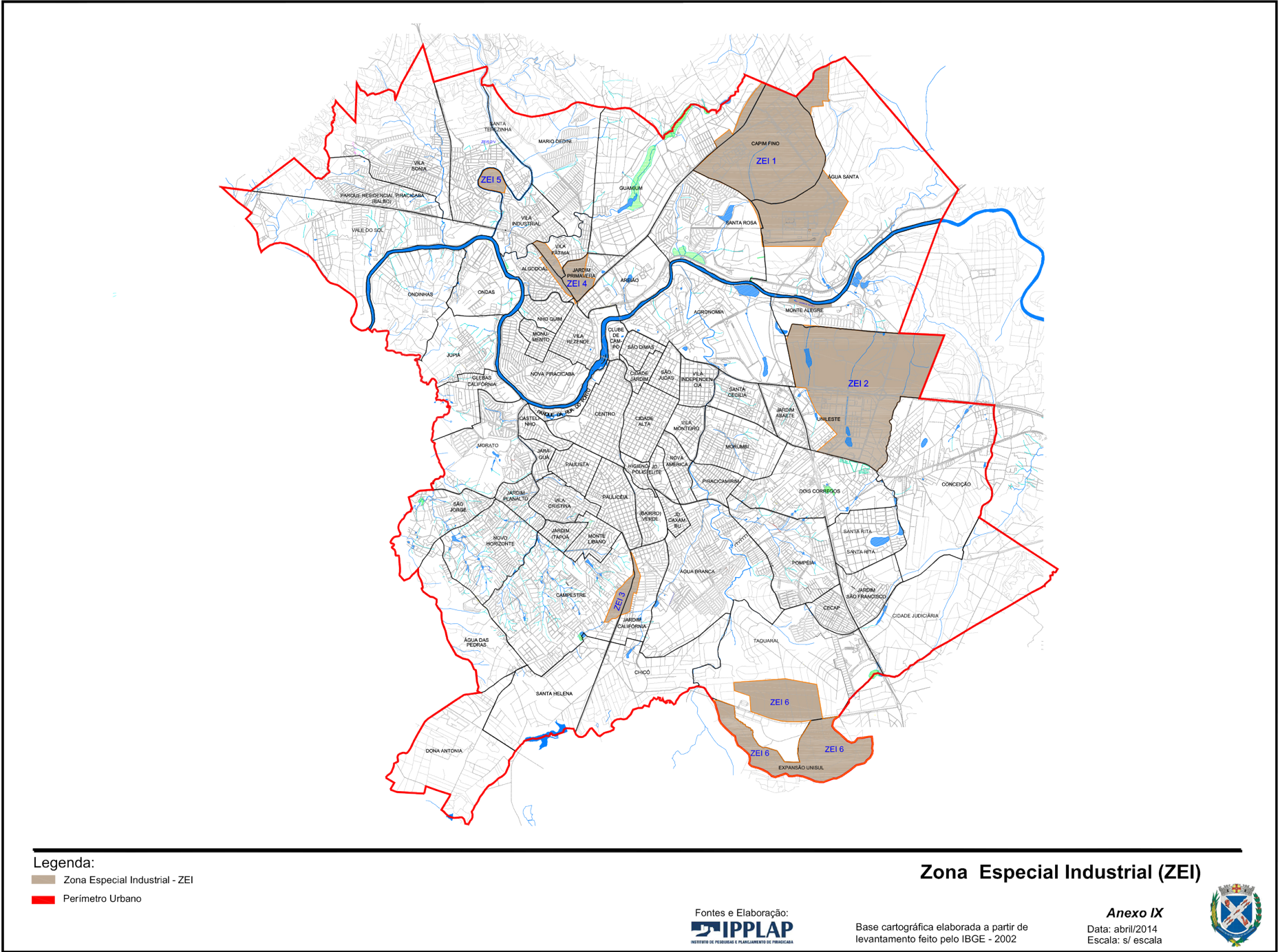
acompanhando o entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Antonio Pinto de Lima e Paulo Luiz Colognese com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,42 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.990,1900 e Y = 7488.689,4000, e seguindo pela Rua Paulo Luiz Colognese com azimute 315°17'46" por uma distância de 124,00 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.903,8319 e Y = 7.488.773,8030, defletindo à direita e atravessando a Rua Paulo Luiz Colognese e pelos fundos dos lotes 1 e 2 da Quadra SQ-1 Q-C com azimute 31°11'13" e distância de 57,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.933,5513 e Y = 7.488.822,9008, defletindo à direita com azimute de 119°51'26" e distância de 13,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.945,2296 e Y = 7.488.816,1971, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 3, 4, 5 da SQ-1 Q-C com azimute de 19°52'54" e distância de 42,75 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.960,2588 e Y = 7.488.857,7561, defletindo à esquerda com azimute de 300°14'14" e distância de 7,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.953,5494 e Y = 7.488.861,6669, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 6, 7, 8, 9 da SQ-1 Q-C com azimute de 24°26'00" e distância de 48,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.973,3899 e Y = 7.488.905,3372, defletindo à esquerda com azimute de 285°14'39" com a distância de 2,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.970,3149 e Y = 7.488.906,1752, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 10, 11, 12, 13 da SQ-1 Q-C com azimute de 27°58'00" por uma distância de 53,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.995,2072 e Y = 7.488.953,0566, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 1, 2, 3, e 4 da SQ-1 Q-D com azimute de 30°55'58" por uma distância de 67,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.029,6472 e Y = 7.489.010,5273 defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 5, 6, 7, 8, 9 da SQ-1 Q-D com azimute de 40°52'00" por uma distância de 61,20 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.069,6905 e Y = 7.489.056,8088, defletindo à esquerda com azimute de 298°43'16" por uma distância de 7,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.063,5517 e Y = 7.489.060,1726, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 10 e 11 da SQ-1 Q-D com azimute de 32°54'56" por uma distância de 30,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.082,6782 e Y = 7.489.089,7199, deste deflete à direita com azimute de 62°28'57" à distância de 16,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.102,0012 e Y = 7489.099,7864, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral dos lotes 15 e 21 da SQ-1 Q-F com (o correto deve ser quadra E verificar) azimute de 45°9'28" por uma distância de 55,00 metros até o ponto de coordenadas X = 229,140,9947 e Y = 7489.138,5658, defletindo à esquerda com azimute de 02°49'02" por uma distância de 22,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.142,0767 e Y = 7489.160,5478, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 1, 2, e 3 da SQ-2 Q-A com azimute de 30°32'30" por uma distância de 61,14 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.173,1492 e Y = 7489.213,2114, defletindo à direita e seguindo pela lateral do lote 28 da SQ-2 Q-A com azimute 121°13'05" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.195,1820 e Y = 7489.199,8704, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Salvador Gobeth com azimute de 31°09'39" por uma distância de 72,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.232,4373 e Y = 7489.261,4276, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 23 da SQ-2 Q-A com azimute de 31°16'00" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.209,9470 e Y = 7489.275,1086, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 8, 9, 10, 11, 12, e 13 da SQ-2 Q-A com azimute de 30°26'55" por uma distância de 106,69 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.263,7875 e Y = 7.489.366,6990, defletindo à esquerda com azimute de 64°53'38" por uma distância de 18,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.256,1559 e Y = 7.489.382,9860 defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 14, 15, 16, 17, e 18 da SQ-3 Q-A, dos lotes 9, 10, 11, 12, e 13 da SQ-3 Q-B e sistema de Recreio 10 e 11 com azimute de 30°32'58" por uma distância de 160,19 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.338,3193 e Y = 7.489.522,2225, defletindo à direita e seguindo pela Rua Walkiria Therezinha Cruz Negri com azimute de 96°36'06" por uma distância de 31,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.369,9009 e Y = 7.489.518,5674, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 6 da SQ-3 Q-C com azimute de 05°41'17" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.372,8710 e Y = 7.489.549,0177, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 13 e 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 276°01'14" por uma distância de 18,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.355,2969 e Y = 7.489.550,8712, defletindo à direita e seguindo pela lateral do lote 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 06°21'43" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.359,3727 e Y = 7.489.587,4272, defletindo à direita e seguindo pela Rua São João Martin da Cruz com azimute de 06°30'31" por uma distância de 139,46 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 9 (ZEIPC 9 – Clube de Campo)

Tem início no cruzamento da Avenida Torquato da Silva Leitão com a Rua João Sampaio, no ponto de coordenadas X = 228.100,1060 e Y = 7.485.872,8153, seguindo por esta por uma distância de 341,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.798,4969 e Y = 7.485.981,2725, situado à margem esquerda do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta margem a montante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.741,5776 e Y = 7.486.262,6448, situado à divisa do Loteamento Clube de Campo e a Propriedade Lar dos Velinhos, defletindo à direita e seguindo por esta divisa com azimute 108°52'46" por uma distância de 466,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.187,4675 e Y = 7.486.110,8535, situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 199°28'31", por uma distância de 262,03 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.



ANEXO IX
Mapa e descrição da Zona Especial Industrial - ZEI



Zona Especial Industrial 1 – ZEI 1

Tem início no cruzamento da projeção Rua Dra. Maria Helena Senra da Rocha com a Linha de Divisa do Perímetro Urbano no ponto de coordenadas X = 232.191,5385 e Y = 7.492.296,5446, seguindo por esta por uma distância de 300,56 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.471,6015 e Y = 7.492.187,4399, situado no cruzamento da Estrada Municipal da Água Branca – PIR-052 com o leito do córrego afluente do Córrego Capim Fino, denominado de Córrego das Panelas, defletindo à esquerda e seguindo por esta referida estrada até atingir o ponto de coordenadas X = 233.311,3527 e Y = 7.493.004,6931, situado no cruzamento da referida estrada com o leito do Córrego Capim Fino, defletindo à direita e seguindo por este referido córrego, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.301,4670 e Y = 7.492.092,2393, defletindo à direita segue em reta com azimute 261°31'29" por uma distância de 21,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.280,2355 e Y = 7.492.089,0755, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 171°12'23" por uma distância de 22,29 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.283,6440

e Y = 7.492.067,0414, defletindo à direita segue em reta com azimute 273°13'50" por uma distância de 161,47 metros até atingir ponto de coordenadas X = 233.122,4241e Y = 7.492.076,141, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 168°24'28" por uma distância de 129,19 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.148,3855 e Y = 7.491.949,5789, defletindo à direita segue em reta com azimute 265°59'23" por uma distância de 295,77 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.853,3340 e Y = 7.491.928,8942, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 186°50'56" por uma distância de 212,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.827,9781 e Y = 7.491.717,7828, cravado no afluente do Córrego Capim Fino, denominado de Córrego das Panelas, junto à divisa do Loteamento Uninorte, segue acompanhando o leito do Córrego das Panelas e posteriormente pelo leito do Córrego Capim Fino até atingir o ponto de coordenadas X = 233.128,6154 e Y = 7.490.369,2803, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 141°21'28" por uma distância de 1.017,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.764,0117 e Y = 7.489.574,5345, situado na divisa da Fazenda São José do Pinhal e o remanescente da Fazenda Santa Rosa, defletindo à direita, segue em reta com azimute 206°16'32", por uma distância de 876,47 metros até atingir o ponto de coordenadas

X = 233.335,4074 e Y = 7.488.810,0037, situado na nascente do córrego afluente do Rio Piracicaba; deste segue acompanhando o leito do referido córrego, à jusante, por uma distância aproximada de 465,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.106,7106 e Y = 7.488.457,4390, defletindo à direita segue em reta com azimute 89°59'45", por uma distância de 1.442,32 metros acompanhando pela maioria do trecho o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.664,3888 e Y = 7.488.457,3333, situado sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa, no antigo anel viário projetado pelo DER, seguindo pelo mesmo azimute por uma distância de 31,86 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.632,5199 e Y = 7.488.457,3304, situado no vértice da deflexão do referido limite da linha de alta tensão, defletindo à direita segue em reta com azimute 354°23'08", por uma distância de 348,93 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.598,3826 e Y = 7.488.804,5953, situado sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute 355°09'08", por uma distância de 102,61 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de